

PARALIMPÍADAS ESCOLARES



DE MATO GROSSO DO SUL

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. DA FINALIDADE	3
3. DA JUSTIFICATIVA.....	3
4. DOS OBJETIVOS	3
5. DA REALIZAÇÃO.....	4
6. DAS RESPONSABILIDADES	4
7. DAS COMPETIÇÕES.....	5
8. DA PARTICIPAÇÃO	5
9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
10. DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNEROS	8
11. DO CALENDÁRIO OFICIAL.....	9
12. DAS INSCRIÇÕES	10
13. DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	12
14. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA	12
15. DO CONGRESSO TÉCNICO	13
16. DA PREMIAÇÃO	13
17. DOS UNIFORMES	14
18. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	14
19. DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	19
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO	21
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL 3X3 EM CADEIRA DE RODAS	30
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA	35
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE 5	37
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL PC	43
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO GOALBALL.....	46
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HALTEROFILISMO.....	49
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ	54
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO.....	57
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARABADMINTON	61
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	66
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO	70
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS.....	73
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA	77
REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL SENTADO	83

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EXCELÊNCIA E CAPACITAÇÃO ESPORTIVA (DGPECE)
XIV PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL (PARAESC) 2025
REGULAMENTO GERAL (SELETIVA)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O regulamento geral das **XIV PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL 2025**, com a sigla de **XIV PARAESC 2025** é composto pelos seguintes cadernos:

- I. Normas gerais das Paralimpíadas Escolares;
- II. Regulamento específico das modalidades; III. Anexos.

2. DA FINALIDADE

Art. 2º As **XIV PARAESC 2025** têm por finalidade estimular a participação dos estudantes com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de todas as escolas do ensino regular do Mato Grosso do Sul, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

3. DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º Ao educar o jovem por meio da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento paralímpico. Estão direcionados para um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair play*. Por intermédio das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

4. DOS OBJETIVOS

Art. 4º As **XIV PARAESC 2025** têm por objetivos:

- I. Fomentar e estimular a participação de estudantes do Estado de MS com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas;
- II. Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos paralímpicos;
- III. Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes;
- IV. Garantir o conhecimento do esporte paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em todo o Estado;
- V. Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte;

- VI. Selecionar os alunos para compor a delegação Paralímpica Escolar Sul-mato-grossense, para as Paralimpíadas Escolares - etapa nacional.

5. DA REALIZAÇÃO

Art. 5º As **XIV PARAESC 2025** serão realizadas no período de 27 a 29 de junho de 2025 na cidade de Chapadão do Sul/MS.

Art. 6º As **XIV PARAESC 2025** são uma promoção do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a realização da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) por intermédio da Diretoria de Gestão de Políticas de Excelência e Capacitação Esportiva (DGPECE), tendo como responsabilidade exclusiva a realização da etapa estadual, seletiva das **Paralimpíadas Escolares – etapa nacional que esse ano será realizado em duas etapas (17 a 22 de novembro e de 23 a 29 de novembro de 2025)**, sendo o Diretor-presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS, representante legal junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), elegendo o Comitê Organizador Estadual.

Parágrafo único: eventos municipais (opcionais) poderão ser realizados pelos Comitês Organizadores Municipais e selecionarão as equipes/alunos para a etapa seguinte, estadual.

6. DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º À Fundesporte caberá:

- I. Indicar o Diretor Geral das Paralimpíadas Escolares 2025;
- II. Elaborar o regulamento geral das **XIV PARAESC 2025** e o regulamento específico das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das mesmas;
- III. Inspecionar e aprovar em conjunto com a Comissão de Vistoria, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- IV. Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- V. Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais;
- VI. Prover hospedagem, alimentação, atendimento médico e odontológico (1º atendimento), premiação, fornecimento de água para consumo durante os jogos ou provas; entre outros serviços durante o período de participação dos integrantes das delegações no evento.
- VII. Disponibilizar equipamentos esportivos para as competições.
- VIII. Aprovar as inscrições dos participantes das Paralimpíadas Escolares 2025 realizadas pelos Comitês Organizadores Municipais.

Art. 8º Ao município caberá:

- I. Providenciar através de seletivas a composição da delegação que irá representar o seu município;
- II. Responsabilizar-se pela entrega das fichas de inscrições e laudos devidamente preenchidos e assinados dentro da data preestabelecida;
- III. Providenciar, ao seu critério, o transporte intermunicipal de sua delegação até a cidade sede da etapa estadual;
- IV. Confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes. Nas provas individuais e abertura dos jogos, o aluno poderá usar o uniforme da sua escola;
- V. Providenciar, dentro de suas possibilidades e ao seu critério, a alimentação e hospedagem da delegação durante o transporte de sua cidade até a cidade sede das **XIV PARAESC 2025**.

Parágrafo único: nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou desrespeite os direitos humanos.

7. DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º As **XIV PARAESC 2025** serão realizadas nos locais e horários determinados pela direção técnica, sendo considerado desclassificado por ausência, o aluno e/ou equipe que não estiver pronto para a disputa, no local e horário estabelecido para a competição.

Art. 10 Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo serviço de alimentação, mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Art. 11 Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinação da Direção Geral, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 12 Para validação dos resultados, deverão ter no mínimo 2 (duas) equipes inscritas nas modalidades coletivas ou 2 (dois) alunos nas provas das modalidades individuais de delegações diferentes, respeitando o Regulamento Específico na divisão de gênero, categoria e classe funcional.

Art. 13 Nas modalidades de atletismo e natação, as provas serão realizadas mesmo com um aluno inscrito, visando aferição do tempo/marca para a seletiva nacional, conforme índice técnico estabelecido pela Fundesporte.

8. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Poderão participar das **XIV PARAESC 2025** os alunos do gênero masculino e feminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2014) e máxima de 18 anos (nascidos em 2007), conforme as modalidades descritas no segundo parágrafo deste artigo, e que estejam regularmente matriculados e frequentando Instituição de Ensino Fundamental

e/ou Médio ou Instituição que atende a Modalidade de Ensino Educação Especial da rede pública ou particular com reconhecimento do Ministério da Educação.

§ 1º O aluno de municípios que não forem participar das Paralimpíadas Escolares 2025, poderá participar com o nome da sua instituição de ensino, integrando a delegação de outro município, com ciência do gestor esportivo de seu município de origem.

§ 2º Para a participação nas **XIV PARAESC 2025** deverão ser respeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade:

- **11 a 17 anos:** atletismo, bocha, judô, natação, tênis de mesa, tênis em cadeira de rodas, taekwondo e parabadminton;
- **13 a 17 anos:** futebol PC, goalball e basquete em cadeira de rodas 3x3;
- **13 a 18 anos:** futebol de cegos e voleibol sentado;
- **15 a 18 anos:** halterofilismo;
- **14 a 18 anos:** rugby em cadeira de rodas;

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15 Para participar da **XIV PARAESC 2025**, o município deverá enviar à Fundesporte, até a data de **28 de fevereiro de 2025**, o termo de adesão, na sua forma original em 2 (duas) vias originais devidamente assinadas pelo (a) prefeito (a) municipal, e, em anexo o calendário com as datas de realização da sua etapa municipal de 2025.

Art. 16 Os alunos das modalidades que não obtiverem número suficiente de inscritos para realização da competição na **XIV PARAESC 2025**, serão devidamente convocados e inscritos na etapa Nacional pelo Comitê Organizador Estadual, mediante inscrição nas **XIV PARAESC 2025**, seguindo critérios de distribuição de vagas e resultados técnicos alcançados, além de outras normas que poderão ser publicadas posteriormente.

Art. 17 A cédula de identidade (RG) ou CIN (Cédula de Identidade Nacional) são os documentos obrigatórios para participação dos dirigentes e alunos tanto para jogo, prova, pesagem e combate. Para o técnico, é obrigatório o CREF com a data de validade vigente. O médico deve apresentar o CRM e o fisioterapeuta, o CREFITO.

§ 1º um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos alunos, membros das Comissões Técnicas e dirigentes;

§ 2º quando um dirigente for assumir a função de técnico, auxiliar ou assistente técnico na competição, deverá apresentar à mesa de arbitragem a sua cédula de identificação profissional expedida pelo CREF. Caso contrário impossibilitará sua permanência na área de jogo.

Art. 18 Nenhum aluno ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da prova ou jogo.

§ 1º Para as modalidades coletivas e individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela Coordenação da Modalidade.

§ 2º Quando o técnico durante o jogo ou prova, por razões médicas se ausentar ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser aplicada a regra da modalidade.

Art. 19 A escolha dos técnicos que irão representar o estado na etapa nacional das Paralimpíadas Escolares 2025 obedecerá aos seguintes critérios:

Atletismo: Serão indicados 3 (três) técnicos, 1 (um) técnico da categoria A com o maior número de pontos, 1 (um) técnico da categoria B com o maior número de pontos e 1 (um) técnico da categoria C com o maior número de pontos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º critério: maior número de medalhas de ouro, na competição, permanecendo o empate;
- 2º critério: maior número de medalhas de prata, na competição, permanecendo o empate;
- 3º critério: maior número de medalhas de bronze, na competição, permanecendo o empate será realizado sorteio.

Bocha e tênis de mesa: Serão indicados 2 (dois) técnicos, um para cada gênero campeão com o maior número de pontos. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º critério: maior número de medalhas de ouro, na competição, permanecendo o empate;
- 2º critério: maior número de medalhas de prata, na competição, permanecendo o empate, será realizado sorteio.
- 3º critério: maior número de medalhas de bronze, na competição, permanecendo o empate será realizado sorteio.

As modalidades que não tiverem seletiva a escolha dos técnicos e staffs será respeitada com os seguintes critérios:

- 1º critério: número de alunos selecionados para o nacional nas respectivas modalidades, permanecendo o empate;
- 2º critério: número de inscritos nas respectivas modalidades, permanecendo o empate;
- 3º critério: maior número de participantes no **XIV PARAESC 2025** em todas as modalidades, permanecendo o empate;
- 4º critério: ser professor do PRODESC, permanecendo o empate; □ 5º critério: indicação da Fundesporte.

Os staffs só poderão ser inscritos na fase nacional se tiverem participado nas **XIV PARAESC 2025** e/ou Seletiva Estadual das Paralimpíadas Escolares do Comitê Paralímpico Brasileiro por alguma delegação, ou ainda, por indicação da Fundesporte. Caso o staff selecionado tenha algum impedimento na sua participação na fase nacional, a substituição deverá ser feita por uma justificativa e o staff substituído também deverá ter participado das **XIV PARAESC 2025** e/ou na Seletiva Estadual das Paralimpíadas Escolares do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora dos jogos, podendo, em último caso, indicar um (a) acompanhante para a delegação.

10. DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNEROS

Art. 20 As **XIV PARAESC 2025** serão disputadas nas categorias, classes e gêneros definidos no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 21 O Comitê Organizador disponibilizará ao evento, classificadores funcionais para atendimento aos alunos que ainda não possuem a classificação funcional reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e/ou entidades nacionais. A classificação será feita em caráter provisório, desde que a classificação não tenha sido feita por um painel completo de classificadores. Todos os alunos com deficiência física, deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, para participarem do processo.

§ 1º Os alunos com deficiência visual deverão enviar à Fundesporte no mínimo 20 (vinte) dias antes da competição, a ficha modelo padrão do CPB (Anexo 4) atestada por um oftalmologista.

§ 2º Os alunos com deficiência intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de classificação determinados pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais (CBDI).

Todos os alunos que ainda não têm classe deverão estar munidos de laudos e exames que comprovem a sua deficiência.

A seguir, a relação de documentos necessários para **envio à CBDI**:

- I. Relatório com Teste de **QI WISC-IV** escala de inteligência Wechsler para crianças (até 16 anos) e **WAIS-III** escala abreviada (tabela atualizada) a partir de 17 anos; II. Laudo médico com diagnóstico da deficiência pelo **CID-10 F (70-79)**;
- III. **Alunos com Síndrome de Down** devem apresentar o cariótipo de comprovação da síndrome e **não necessita de teste de QI**;
- IV. Todos deverão enviar a ficha de atleta que consta no site: **www.abdem.com.br**, RG do aluno e foto 3x4.

Todos os documentos deverão ser DIGITALIZADOS e encaminhados ao e-mail cbdi.elegibilidade@gmail.com.

Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do aluno, a CBDI fornecerá um número de registro.

§ 3º O técnico ou responsável do aluno com deficiência intelectual terá a responsabilidade de acompanhar os trâmites e resultados finais da CBDI e enviar à Fundesporte, o laudo de

elegibilidade fornecido pela CBDI. Caso este resultado não seja emitido pela CBDI, inviabilizará a participação do referido aluno com deficiência intelectual.

§ 4º Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a inscrição do aluno na competição.

§ 5º Para a organização da equipe e seleção dos alunos que precisam passar por classificação funcional, o chefe de delegação, pode acessar a máster list (lista com todas as classificações do CPB), para verificar a possível classe do aluno, através do site do CPB, segue os links abaixo: □
 Master list atletismo: <https://www.cpb.org.br/modalidades/46/atletismo>

□ Master list natação: <https://www.cpb.org.br/modalidades/47/natacao>

11. DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 22 O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

EVENTOS	27 JUN	28 JUN	29 JUN
Chegada da delegações	M		
Classificação funcional	T		
Congresso técnico	T		
Cerimônia de abertura	N		
Atletismo		M/T	M
Bocha		M/T	M
Parabadminton		M/T	M
Tênis de mesa		M/T	M
Basquete em cadeira de rodas 3 x 3		M/T	M
Futebol de cegos		M/T	M
Futebol PC		M/T	M
Goalball		M/T	M
Halterofilismo		M/T	M
Judô		M/T	M
Natação		M/T	M
Tênis em cadeira de rodas		M/T	M
Voleibol sentado		M/T	M
Taekwondo		M/T	M
Encerramento			M
Saída das delegações			M
Legenda: M (manhã) - T (tarde) - N (noite)			

Observação: A programação poderá sofrer alterações que serão comunicadas nos boletins oficiais da competição.

Após o encerramento das inscrições on-line, a Fundesporte fará um levantamento das modalidades que não terão disputas, sendo assim, essas serão classificadas diretamente para a fase nacional das Paralimpíadas Escolares. Haverá comunicado oficial referente a esse levantamento e, independentemente, se houver ou não disputas, os chefes de delegação deverão encaminhar as fichas (anexo 4 e anexo 5, podendo estar sem assinatura do médico) das modalidades inscritas que tiverem alunos inscritos.

12. DAS INSCRIÇÕES

Art. 23 A inscrição da delegação municipal é de responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Esporte.

- **Entrega do Termo de Adesão (Anexo 1*)** até o dia **28/02**;

***Anexo 1-** Termo de adesão informando o Órgão Gestor Municipal e responsável pela inscrição e participação das equipes referente ao seu município;

Art. 24 As inscrições das **XIV PARAESC 2025** deverão ser feitas exclusivamente pela plataforma <https://fundesporte.magoweb.com.br/>, no período de **14/05 a 06/06**.

§ 1º Os chefes de delegação deverão cadastrar todos os integrantes de sua delegação na plataforma. Após realizar o cadastro de cada integrante, imprimir o anexo correspondente, coletar as devidas assinaturas e anexar novamente em campo próprio na plataforma.

Os anexos disponíveis para impressão serão:

- Anexo 4** - Ficha Individual de Inscrição do Aluno Participante com assinaturas originais do aluno e do responsável legal. **Cada aluno poderá participar somente de 1 (uma) modalidade.**
- Anexo 5** - Ficha Individual de Inscrição dos Dirigentes (Chefe da Delegação, Técnicos, Staffs, Jornalista e Médico);

§ 2º Além dos anexos listados acima, para finalizar a inscrição dos alunos, será necessário anexar os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula devidamente emitida pela Instituição de Ensino que o aluno estuda comprovando a matrícula do aluno em uma unidade de ensino (fundamental, médio ou especial) reconhecida pelo MEC;
- Atestado de aptidão física que comprove que o aluno está apto a realizar atividades físicas;
- Laudo que comprove a deficiência física para alunos com deficiência física; Ficha de classificação oftalmológica para alunos com deficiência visual, (preenchida pelo médico oftalmologista) (Anexo 6); Número de registro da CBDI para alunos com deficiência intelectual;

Observação: os modelos de ficha oftalmológica e de atestado de aptidão física estarão disponíveis na aba anexos no site <https://www.fundesporte.ms.gov.br/paraesc/>

- **Validação da documentação:** No dia do evento deverão ser entregues devidamente preenchidos os seguintes documentos:

- a) **Anexo 4 A** - Autorização de Hospedagem para menores de idade.
- b) Relatório de inscritos gerado pela plataforma em formato PDF, assinado pelo chefe de delegação, acompanhado dos documentos de identificação de todos os integrantes da delegação.

*Caso necessário, entregar os seguintes anexos:

- c) **Anexo 7** – Cancelamento de participação (deverá ser preenchido quando algum integrante da delegação precisar ser cancelado da mesma);
- d) **Anexo 8** – Substituição de participantes (deverá ser preenchido com os dados de quem será substituído e quem irá substituí-lo no anexo 4 A ou 5);
- e) **Anexo 9** – Alteração de função (anexo quando algum dirigente for mudar a função);
- f) **Anexo 10** – Mudança de prova (preenchido quando o aluno for trocar de prova).

Obs.: A mudança de prova só poderá ser feita até 10 dias antes do início do evento.

§ 2º As alterações na ficha de inscrição das **XIV PARAESC 2025** após o encerramento do prazo de inscrição, somente serão aceitas mediante apresentação de ofício encaminhado à Fundesporte, juntamente com documento de justificativa e a nova ficha preenchida e com todas as assinaturas exigidas até a data do congresso técnico, não poderá exceder a quantidade de 4 (quatro) substituições e somente ser substituído na mesma prova.

Art. 25 O representante do município inscrito deverá se dirigir ao credenciamento no período matutino do primeiro dia do evento, com os anexos solicitados, juntamente com os documentos originais:

- I. Documento oficial de identificação com foto (RG) de todos os integrantes da delegação inscritos na competição;
- II. Carteira de Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) dos técnicos e auxiliares técnicos inscritos;
- III. Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Médico ou Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) do Fisioterapeuta ou Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (COREN) do Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem.
- IV. Autorização de hospedagem.

Parágrafo único: Para realizar o credenciamento, não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador.

Art. 26 A Delegação que levar para a **XIV PARAESC 2025** pessoa que não tenha sido inscrita, ou que esteja inscrita irregularmente, arcará com todos os custos financeiros de hospedagem, alimentação, etc., bem como, não poderá responder, representar ou participar em nome da delegação.

Parágrafo único: O Comitê Organizador tem poderes para exigir outros documentos dos alunos, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas.

Art. 27 Alunos que estejam em competições promovidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro em nível nacional e/ou internacional, na mesma data das **XIV PARAESC 2025**, terão validado o seu tempo/marca obtido, podendo, assim, concorrer a vaga para as Paralimpíadas Escolares - etapa nacional.

Nas modalidades em que há disputa direta, o aluno que estiver em competição fora, terá garantido, assim que retornar, o direito de participar de uma seletiva com o melhor colocado nas **XIV PARAESC 2025**.

13. DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 28 O sistema de competição das **XIV PARAESC 2025** obedecerá às determinações do IPC (Comitê Paralímpico Internacional), do regulamento geral e do regulamento específico e serão organizados de acordo com o número de inscritos e divulgado nos informativos e boletins da competição.

14. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 29 Para a cerimônia de abertura, as delegações deverão obrigatoriamente comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, devidamente uniformizadas.

§ 1º A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todas os municípios presentes no evento. O não comparecimento implicará no encaminhamento de relatório à CDE para as providências cabíveis;

§ 2º O número de participantes do desfile de abertura será de no mínimo 1 e no máximo 10 integrantes.

Art. 30 Todas as delegações (município/equipe/escola) deverão desfilar devidamente uniformizadas.

Parágrafo único: é vetado o uso de uniformes que apresentem propaganda de cunho político partidário ou que promovam bebidas alcoólicas e cigarros, sob pena de punição.

15. DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 31 O Congresso Técnico obedecerá a programação do calendário oficial;

Art. 32 Só poderá participar do Congresso Técnico o chefe da delegação e técnicos das modalidades da delegação do município, que tenham entregado as fichas de inscrições definitivas de suas equipes, devidamente preenchidas e acompanhadas do documento de identidade dos alunos e técnicos. O voto para definição e aprovação das decisões tomadas no congresso será somente do chefe da delegação municipal.

16. DA PREMIAÇÃO

Art. 33 As premiações serão definidas de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 34 Haverá premiação ao aluno que concluir a prova nas modalidades individuais com menos de 3 (três) inscritos.

Parágrafo único: as medalhas serão entregues imediatamente após a realização das finais de cada prova, luta e competição.

Art. 35 Serão premiados com troféus as 03 (três) primeiras delegações no masculino e feminino na classificação geral das **XIV PARAESC 2025**.

Art. 36 Cada aluno/equipe participante deverá se apresentar nos locais de premiação, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva.

Art. 37 A classificação geral das **XIV PARAESC 2025** será definida pela classificação obtida nas modalidades, de acordo com a pontuação representada em cada regulamento específico. Após a classificação atribuída a cada modalidade, é aplicada a pontuação a seguir para a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

§ 1º Serão atribuídos 2 (dois) pontos extras como bonificação para a delegação por cada modalidade participante. Ex.: se o município participou de 7 modalidades, consequentemente terá 14 pontos de bonificação na classificação geral.

§ 2º Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada modalidade coletiva que a delegação se inscrever, sendo elas: futebol de 5, futebol PC, goalball, basquete em cadeira de rodas 3x3 e voleibol sentado.

§ 3º Critério de desempate na classificação geral:

- Maior número de modalidades participantes;
- Maior pontuação obtida nas modalidades coletivas;
- Maior número de alunos na delegação;
- Maior número de alunos do sexo feminino participantes;
- Maior número de alunos nas provas individuais;
- Sorteio.

17. DOS UNIFORMES

Art. 38 Cada aluno (a) participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras do regulamento específico de cada modalidade esportiva paralímpica.

Art. 39 É de responsabilidade do município a confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes. Nas provas individuais e na abertura dos jogos, o aluno poderá usar o uniforme da sua escola.

18. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 40 A delegação municipal poderá ser composta por chefe de delegação, assistente de chefe de delegação, médico, staffs, atleta-guia, tapper, técnico, aluno e motorista conforme a seguir:

Comissão técnica:

Chefe de delegação	Assistente de chefe de delegação	Médico ou fisioterapeuta	Motorista	Total
1	1	1	1	4

Art. 41 Ao chefe de delegação e assistente de chefe de delegação de cada município caberá:

- Representar oficialmente cada delegação do seu Município ou Distrito perante o Comitê Organizador das **XIV PARAESC 2025**;

- b) Apresentar documento de identificação original com foto no setor de controle e credenciamento, para receber sua credencial das **XIV PARAESC 2025**, apresentando toda a documentação da delegação;
- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de cada delegação dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- d) Confirmar a “roomlist” da sua delegação um dia antes da chegada da mesma;
- e) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições, hospedagem e alimentação e veículo de transporte;
- f) Responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação ao patrimônio de que se utilizarem;
- g) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores das **XIV PARAESC 2025**;
- h) Comprovar a saúde física e intelectual dos integrantes da delegação;
- i) Responsabilizar-se pela comprovação das idades dos alunos integrantes da delegação;
- j) Responsabilizar-se pela comprovação da matrícula do aluno em uma unidade de ensino (fundamental, médio ou especial) do Estado no qual o aluno estiver representando, reconhecida pelo MEC;
- k) No caso de descumprimento dos itens acima, o município poderá ser responsabilizado com a perda de até 10 (dez) pontos na classificação geral;
- l) Os Chefes de Delegação serão responsáveis pelos componentes não autorizados (que não estejam inscritos) que utilizarem credenciais de alunos credenciados (falsidade ideológica), para fins de hospedagem e alimentação, podendo ficar suspensos por 02 (dois) anos das **XIV PARAESC 2025**.

Parágrafo único: Todos os integrantes da Delegação estarão sob a responsabilidade do chefe de delegação do seu respectivo município.

Art. 42 Ao médico, enfermeiro ou fisioterapeuta caberá:

- a) Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos e ou Fisioterápicos, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ou Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), para receber sua credencial das **XIV PARAESC 2025**;
- b) Atender sua delegação em todas as questões relacionadas a área de saúde e bem-estar ou atendimento emergencial de acordo com o Código de Ética da Medicina;

Art. 43 Alunos – Guia/tapper

Modalidade	Idade	Naípe	Total					
		Alunos		Atleta-guia/Tapper		Total		Total geral
		masc	fem	masc	fem	masc	fem	
Atletismo	Categoria A Sub 14 anos 11 a 13 anos	ilimitado	ilimitado	01	01	xx	xx	xx
	Categoria B Sub 16 anos 14 a 15 anos	ilimitado	ilimitado	01	01	xx	xx	xx
	Categoria C Sub 18 anos 16 e 17 anos	ilimitado	ilimitado	01	01	xx	xx	xx
Basquete em Cadeira de Rodas	Categoria única 13 a 17 anos	06		00	00	06		06
Bocha	Categoria A 11 a 13 anos	ilimitado	ilimitado	00	00	xx	xx	xx
	Categoria B 14 a 17 anos	ilimitado	ilimitado	00	00	xx	xx	xx
Futebol de 5	Categoria única 13 a 18 anos	08		00	00	08		08
Futebol de PC	Categoria Única 13 a 17 anos	10		00	00	10		10
Goalball	Categoria Única 13 a 17anos	06	06	00	00	06	06	12
Halterofilismo	Categoria Única 15 a 18 anos	02	02	00	00	02	02	04
Judô	Categoria A 11 a 12 anos	02	02	00	00	02	02	04
	Categoria B 13 e 14 anos	02	02	00	00	02	02	04
	Categoria C 15, 16 e 17 anos	04	04	00	00	04	04	08
	Categoria A Sub 13 anos 11 a 12 anos	ilimitado	ilimitado	01	01	xx	xx	xx

Natação	Categoria B Sub 15 anos 13 a 14 anos	ilimitado	ilimitado	01	01	xx	xx	xx
	Categoria C Sub 18 anos 15,16 e 17 anos	ilimitado	ilimitado	01	01	xx	xx	xx
Parabadminton	Categoria A 11 a 13 anos	02	02	00	00	02	02	04
	Categoria B 14 a 17 anos	02	02	00	00	02	02	04
Tênis em Cadeira de Rodas	Categoria A 11 a 13 anos	02		00	00	02		02
	Categoria B 14 a 17 anos	02		00	00	02		02
Tênis de Mesa	Categoria A Sub 14 anos 11 a 13 anos	ilimitado	ilimitado	00	00	xx	xx	xx
	Categoria B Sub 18 anos 14 a 17 anos	ilimitado	ilimitado	00	00	xx	xx	xx
Voleibol Sentado	Categoria única 13 a 18 anos	08		00	00	08		08
Taekwondo	K40 12 a 14 anos	02	02	00	00	02	02	04
	K40 15 a 17 anos	02	02	00	00	02	02	04

Observação: as modalidades de atletismo, natação, tênis de mesa, judô, tênis em cadeira de rodas e bocha, a idade mínima para participação será de 11 anos (nascidos em 2014);

Informações complementares da tabela:

- A inscrição do atleta-guia deverá corresponder a existência das classes T11 e T12 que necessite de atleta-guia. A inscrição do tapper, deverá corresponder a existência da classe S11;
- Para a modalidade de **voleibol sentado**, cada delegação poderá inscrever no máximo, 1 (uma) equipe, podendo ser **mista, masculina ou feminina**, sabendo que a **categoria é única**,

independente da formação da equipe em função do gênero e deverá ter no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) staff por delegação;

- Na modalidade de parabadminton só será permitida a inscrição de até **1 (um) aluno com deficiência intelectual, por gênero**, por município. Caso um município inscreva três alunos de um mesmo gênero, e não inscreva um aluno com deficiência intelectual, é **OBRIGATÓRIO** que um desses alunos seja das **classes WH1 ou WH2**.

Parágrafo único: Ao aluno caberá:

- Respeitar o regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;
- Apresentar a original da sua carteira de identidade (expedida pelo órgão estadual ou federal) sempre que solicitado durante a competição.

Art. 44 Distribuição de técnicos e staffs por modalidades esportivas

Modalidades	Técnicos		Staffs	Total
	Categoria sub 14 e sub 16	Categoria sub 18	Masc/fem	
	Masc/fem	Masc/fem	Masc/fem	
Atletismo *	até 10 alunos = 01 técnico	até 10 alunos = 01 técnico	xx	xx
Natação *	até 10 alunos = 01 técnico	(masc/fem) = até 10 alunos = 01 técnico	xx	xx
Goalball	Categoria única (masc/fem) = 02		01	03
Tênis de mesa	01	01	02	04
Bocha *	01	01	xx	xx
Judô	01		01	02
Tênis em cadeira de rodas	01		01	02
Futebol cegos	Categoria única (masc) = 01		01	02
Futebol PC	Categoria única (masc) = 01		01	02
Voleibol sentado	Categoria única (masc e/ou fem e/ou mista) = 01		01	02
Basquete em cadeira de rodas	Categoria única (masc) = 01		01	02

Parabadminton	01	01	02
Taekwondo	01	01	02
Halterofilismo	01	01	02

***o número de Staffs das modalidades atletismo, bocha e natação será proporcional a quantidade de alunos inscritos.**

Parágrafo único: Ao técnico caberá:

- a) Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas, e também fora das áreas de competição;
- b) Apresentar a original da sua carteira do sistema CREF/CONFED ao setor de controle e credenciamento das **XIV PARAESC 2025**.

§ 2º Ao staff caberá:

- a) Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas, e também fora das áreas de competição;
- b) Acompanhar qualquer aluno da sua modalidade em atendimentos médicos, caso necessário;
- c) Acatar as determinações dos técnicos das respectivas modalidades.

Art. 45 A fiscalização do exercício irregular da profissão caberá ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

Art. 46 Os dirigentes (se possuírem carteira profissional do CREF) e técnicos da mesma delegação poderão exercer função de técnico e auxiliar técnico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos no regulamento específico de cada modalidade.

19. DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 47 A Coordenação das **XIV PARAESC 2025** indicará médicos para o atendimento emergencial dos componentes das delegações, durante o evento nos locais de competição do evento estabelecendo mecanismos de articulação de entidades hospitalares para o 1º atendimento médico-odontológico emergencial.

Parágrafo único: nos casos de remoção de um membro da delegação por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo durante todos os procedimentos.

Art. 48 Os organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições das **XIV PARAESC 2025**.

Parágrafo único: caberá aos Órgãos Gestores Municipais participantes das **XIV PARAESC 2025**, providenciar para que todos os componentes de sua delegação sejam possuidores de seguro de acidentes pessoais.

Art. 49 O encaminhamento hospitalar das **XIV PARAESC 2025**, será para rede pública de saúde da cidade sede.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 Os participantes das **XIV PARAESC 2025**, deverão ser conhecedores deste regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

Art. 51 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, direção técnica e direção geral dos jogos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 1º A competição de atletismo das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as regras 2020/2021 do *World Para Athletics*, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste regulamento.

Art. 2º Da competição de atletismo das **XIV PARAESC 2025** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

- **Categoria A - Sub 14:** alunos nascidos entre **2012 e 2014** (11 a 13 anos);
- **Categoria B - Sub 16:** alunos nascidos entre **2010 e 2011** (14 a 15 anos);
- **Categoria C - Sub 18:** alunos nascidos entre **2008 e 2009** (16 e 17 anos).

Art. 3º Cada delegação poderá inscrever um número ilimitado de alunos na modalidade de atletismo.

Parágrafo único: Cada aluno pode participar no máximo de 3 (três) provas individuais.

Art. 4º Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao médico do evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na câmara de chamada até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Municipal, representada pelo aluno terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (*Did Not Started*). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 5º Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos que ainda não possuem uma classe esportiva deverão passar por uma banca de classificação, visual ou física durante o evento. Os alunos com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a CBDI.

Art. 6º Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o anexo 01 a seguir:

Art. 7º As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria A - sub 14 (masculino e feminino 11 e 13 anos)

PROVA	CATEGORIA
60 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
100 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 T71 T72
800m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

§1º A Comissão Organizadora não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do município trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

§2º O salto em distância terá caráter de salto real

§3º A classe T21 representa os alunos com Síndrome de Down.

§4º Será permitido o uso de cadeiras de rodas esportivas (basquete, rugby, tênis em cadeira) para a prova de 60 metros

Categoria B - sub 16 (masculino e feminino 14 e 15 anos)

PROVA	CATEGORIA
100m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
400m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 T71 T72

1500m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de club	F31 F32 F51

§1º A Comissão Organizadora não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do município trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

§2º O salto em distância terá caráter de salto real

§ 3º A classe T21 representa os alunos com Síndrome de Down.

Categoria C - sub 18 (masculino e feminino 16 e 17 anos)

PROVA	CATEGORIA
100m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
200m	T71* T72*
400m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
800m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
1500m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de club	F31 F32 F51

§ 1º A Comissão Organizadora não oferecerá cadeiras de corrida, Frame Running ou bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do município trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

§ 2º O salto em distância terá caráter de salto real

§ 3º A classe T21 representa os alunos com Síndrome de Down.

Art. 8º Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do *World Para Athletics*.

Art. 9º Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 10 Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem **menos que 02 alunos inscritos**, independente dos municípios) conforme o art. 12º do regulamento geral serão premiados com medalhas.

Art. 11 Os critérios de classificação para Etapa Nacional das **Paralimpiadas Escolares 2025** serão estabelecidos por meio do Índice Técnico da Competição (ITC) com base de cálculo nos records das Paralimpiadas Escolares de acordo com a categoria/classe/gênero/prova. De acordo com o número de vagas disponibilizadas pela organização a colocação também será critério de classificação. (ex.: **03 (três) primeiros de cada prova/classe/categoria/gênero**)

Art. 12 O campeão geral do atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos em cada uma das provas válidas nas **XIV PARAESC 2025**.

Parágrafo único: o sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM

10º lugar	1	UM
-----------	---	----

Observação: a pontuação descrita acima, será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o aluno alcance o ITC mínimo de 75%.

Parágrafo único: o ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por aluno dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Art. 13 Nas provas de campo, todas as provas terão 04 (quatro) tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos.

Art. 14 O evento será realizado em três períodos.

Art. 15 Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros Municípios na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Art. 16 A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

Art. 17 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

ANEXO 01 (parte 1) TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(Tabela informativa. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento, favor consultar o programa de provas neste regulamento específico)

Idade	Classe	Disco masculino	Disco feminino	Dardo masculino	Dardo feminino	Peso masculino	Peso feminino
Cat. C	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26 kg	4.00kg
Cat. B	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
Cat. A	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso masculino	Peso feminino
Cat. C	F20	7.26kg	4.00kg
Cat. B	F20	5.00kg	4.00kg
Cat. A	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso masculino	Peso feminino
Cat. C	F21	4.00kg	3.00kg
Cat. B	F21	3.00kg	2.00kg
Cat. A	F21	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco masculino	Disco feminino	Dardo masculino	Dardo feminino	Peso masculino	Peso feminino	Club masculino e feminino
Cat. C	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
Cat. B	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	1.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	1.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	1.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	1.00kg	3.00kg	NE

	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	1.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	1.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	1.00kg	3.00kg	NE
Cat. A	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	1.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	1.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	1.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	1.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	1.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	1.00kg	2.00kg	NE

ANEXO 01 (parte 2) TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(Tabela informativa. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste regulamento específico)

Idade	Classe	Disco masculino	Disco feminino	Dardo masculino	Dardo feminino	Peso masculino	Peso feminino
Cat. C	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
Cat. B	F40-F41	1.00kg	750g	500g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg

	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
Cat. A	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco masculino	Disco feminino	Dardo masculino	Dardo feminino	Peso masculino	Peso feminino	Club masculino e feminino
Cat. C	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
Cat. B	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE

	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
Cat. A	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL 3X3 EM CADEIRA DE RODAS

Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão seguidas as determinações das regras oficiais 3x3 e de basquetebol em cadeira de rodas da IWBF.

Art. 1º Quadra

O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol (15m x 11m), incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semicírculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 2º Equipes

Cada equipe terá no máximo 6 (seis) alunos, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da equipe técnica, sendo obrigatoriamente um profissional de esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

Parágrafo único: a participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:

Categoria única: alunos (as) nascidos em 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 3º Oficiais da partida

O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e 3 (três) oficiais de mesa.

Art. 4º Começo do jogo

- Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 6 minutos;
- Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos, durante 3 (três) minutos cada equipe executará 1 (um) minuto de bandeja pela direita, 1 (um) minuto de bandeja pela esquerda e 1 (um) minuto de lances livres;
- Sempre a equipe mandante do jogo começa a disputa de fundamentos;
- Será computado um (1) ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos;
- É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas;
- A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terá o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado a equipe adversária, respeitando ainda a tabela de pontuação por vitória no jogo (art. 13);

- g) Após as disputas da competição de fundamentos, o árbitro conduzirá com os capitães de ambas as equipes o jogo de “cara ou coroa” e quem ganhar terá a primeira posse de bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes;
- h) O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência.

Art. 5º Pontuação do jogo

- a) Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto;
- b) Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos;
- c) Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

Art. 6º Tempo de jogo

- a) Um jogo consistirá no seguinte formato: tempo de jogo. Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e bola morta (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre;
- b) A primeira equipe que fizer 17 pontos, será declarada vencedora e, caso o jogo se encerre no primeiro quarto, não serão aplicados os art. 10.1 e 10.2. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação;
- c) Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora;
- d) Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada;
- e) A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

Art. 7º Lances livres

- a) Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os três períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber;
- b) O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais, estará eliminado da partida;
- c) Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre;
- d) Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres;
- e) Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

Art. 8º Tempo de posse de bola

- a) Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos.

Art. 9º Como a bola é jogada

- a) Após uma cesta de jogo ou lance livre a equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola até que ela saia do arco de 2 (dois) pontos;
- b) A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo a posse de bola;
- c) Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as rodas da sua cadeira estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco;
- d) A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando:
 - I. A bola deixa a (s) mão (s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso;

OU

- II. O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco;

OU

- III. A bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 10 Substituição de jogadores durante a partida

- a) A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo na fase de classificação;
- b) Na fase semifinal e/ou final, quando houver, as equipes ficarão liberadas de cumprir o art.10.1.

Art. 11 Tempo debitado

Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Art. 12 Classificação funcional

Em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 pontos.

- a) Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra a equipe receberá o benefício de 1 ponto.

Art. 13 Quadro de pontuação por jogo:

VITÓRIA	3
VITÓRIA SEM INSERIR TODOS OS PARTICIPANTES	2
DERROTA	1
DERROTA POR W.O.	0

Art. 14 Sistema de pontuação final

O sistema de pontuação final por equipe será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações, de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PO NTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

Art. 15 Critério de Desempate

Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

- 1º** Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 2º** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 3º** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- 4º** Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

5º Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

6º Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Art. 16 Bola de jogo

A bola de jogo poderá ser a adulto masculino ou a 3x3 masculino.

Art. 17 Premiação

Serão premiadas com troféus a três (3) primeiras equipes, assim como todos os jogadores e técnicos das referidas equipes com medalhas e troféu para o cestinha do campeonato.

Art. 18 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol 3x3 em cadeira de rodas em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º Os jogos obedecerão às regras de acordo com a Versão 2.0 da edição 2021/2025 das Regras da Federação Internacional de Bocha (BISFed Boccia Rules 2021-2025 V2.0). Respeitando sempre como referência a Regra em inglês. Sendo disputado na divisão individual que é composta por jogadores divididos por classe e gênero.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos nascidos em **2012, 2013, 2014 (11, 12, e 13 anos).**

Categoria B: alunos nascidos em **2008, 2009, 2010 e 2011 (de 14 a 17 anos).**

§ 1º As competições serão divididas por gêneros (feminino e masculino).

§ 2º O aluno para ser elegível deverá seguir a classificação da BISFED para modalidade de bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

Art. 3º Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. Os cabeças de chave serão escolhidos de acordo com o resultado final obtido no ano anterior. No caso de haver mais de 50% de alunos/alunos de uma mesma delegação na mesma chave, o mesmo deve ser realocado na próxima chave pelo aluno que obteve o número mais baixo em sorteio da chave.

Art. 4º A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) menos na classe BC3 onde não mais temos uma altura mínima.

Art. 5º As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo de mira ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 6º Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares. E com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade bocha.

Parágrafo único: Somente os **primeiros colocados de cada categoria, classe e gênero, poderão pleitear a vaga para participar da Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares 2025**, haja vista que cada estado terá direito a inscrever 12 alunos na modalidade, sendo no máximo 2 alunos por classe, considerando que os alunos classificados e que residem em Campo Grande, obrigatoriamente tenham participado da etapa do Meeting Paralímpico Loterias Caixa.

Obs. O campeão do Meeting Paralímpico também terá direito de concorrer a vaga para integrar a seleção que irá representar o estado nas Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional.

Art. 7º A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 8º Critérios de desempate:

1. Posição na pool: posição final dentro de um pool em ordem decendente;
2. Número de vitórias: número total de vitórias em ordem decendente;
3. Diferença de pontos: número total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem decendente;
4. Pontos alcançados: número total de pontos alcançados em ordem decendente;
5. Parciais ganhos: número total de parciais ganhos em ordem decrescente;
6. Diferença de pontuação num só jogo: a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem decendente;
7. Diferença de pontuação numa só parcial: a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) numa só parcial em ordem decendente.

Art. 9º Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo com o regulamento geral da competição.

Art. 10 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do bocha e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE 5

Art. 1º A competição de futebol de 5 (B1) das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as regras da *International Blind Sport Federation* (IBSA 2017), adaptando as seguintes regras.

- a) A quadra terá as dimensões de 28 metros de comprimento e 20 metros de largura;
- b) As traves serão as mesmas utilizadas no futsal convencional (2x3 m);
- c) As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas com linhas pontilhadas na quadra de jogo;
- d) O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- e) As equipes deverão entrar em quadra com no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro;
- f) As equipes deverão se equiparar em quantidade de jogadores em quadra, em condições de jogo, para o início das suas partidas, não podendo uma levar vantagem sobre a outra neste quesito;
- g) Durante a partida, se houver lesões, a equipe para continuar a jogar terá que ter no mínimo 2 (dois) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

Art. 2º A participação dos alunos/alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino e feminino, categoria única: alunos/alunos nascidos em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

§ 1º A equipe que tiver uma aluna (gênero feminino) inscrita terá o bônus de 01 ponto na fase classificatória.

§ 2º Para fomento da modalidade, serão permitidas inscrições de alunos avulsos, que poderão compor uma equipe de um outro município e/ou formar uma equipe juntando esses alunos. Para efeito de soma de pontos para o município, os pontos ganhos, após o término da competição, serão distribuídos conforme a proporção de jogadores no time. Assim sendo, um time que seja formado por 2 (dois) jogadores de um município e mais 2 (dois) de outro, cada um deles terá o direito a 50% dos pontos estabelecidos no quadro de pontuação, referentes a sua colocação. Caso um aluno agregue a outra equipe, a equipe que o acolher terá direito a 100% (cem por cento) dos pontos estabelecidos no quadro de pontuação. Se houver interesse no mesmo aluno e não houver possibilidade de formar uma equipe, haverá um sorteio para indicar a equipe que o referido aluno irá representar.

Art. 3º Trinta minutos antes de cada partida, o técnico deverá apresentar à mesa de arbitragem a credencial, e somente ela (art. 22 do regulamento geral), de cada integrante da sua equipe que participará do jogo, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores e funções, indicando quem será o capitão.

Parágrafo único: haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida.

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 12 (doze) pessoas, distribuídas nas seguintes funções: até 4 (quatro) profissionais da área técnica (técnico, chamador, auxiliar técnico e fisioterapeuta) e 8 (oito) jogadores (as), sendo até 6 (sete) jogadores (as) de linha (classificados como B1) e até 2 (dois) goleiros.

§ 1º Os goleiros deverão estar regularmente matriculados e frequentes no ensino fundamental ou médio, obedecendo a faixa etária da competição.

§ 2º Os demais componentes técnicos da equipe que não sejam o técnico e o chamador (staff) inscritos na modalidade de futebol de 5, são da composição geral da delegação de cada município e poderão integrar a equipe desta modalidade, desde que: o auxiliar técnico (ou técnico substituto para casos de impossibilidades do técnico principal) apresente sua credencial de técnico de outra modalidade e o fisioterapeuta, a sua credencial para esta função.

Art. 5º Serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos alunos:

- a) É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;
- b) Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;
- a) A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;
- b) O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;
- c) Caso as equipes disputantes da partida se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;
- d) Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

Art. 6º Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

Art. 7º A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes.

- a) Até 03 (três) equipes: em forma de rodízio em disputa de melhor de três partidas entre as equipes; a classificação final se dará pelo maior número de pontos conquistados;
- b) Até 05 (cinco) equipes: chave única em sistema de todos contra todos, com a classificação final sendo definida pela maior quantidade de pontos conquistados;

- c) Até 08 (oito) equipes: serão divididas em 02 (duas) chaves, jogando todos entre si da mesma chave, na condição de fase classificatória; as duas primeiras equipes que conquistarem mais pontos em suas chaves jogarão com as duas melhores equipes da chave adversária, sendo que a primeira colocada de uma enfrentará a segunda colocada

da outra, em caráter de fase semifinal; a fase final compreenderá as disputas de 3º lugar entre as equipes perdedoras das semifinais e a disputa de 1º lugar entre as vencedoras;

- d) De 09 (nove) equipes e acima: as equipes serão divididas em chaves com um número de três a cinco equipes, jogando todos entre si da mesma chave, na condição de fase classificatória; após essa fase, serão feitos cruzamentos entre as duas ou três melhores colocadas de cada chave, a depender do quantitativo de equipes, organizados em jogos de eliminatória simples (mata-mata), podendo ser dispostos em fases de oitavas de final, quartas de final, semifinal e final.

Parágrafo único: A coordenação técnica poderá propor outra forma de disputa visando a melhoria do índice técnico da competição.

Art. 8º A forma de pontuação por jogo na competição, será da seguinte forma:

Vitória: 03 pontos;

Empate: 01 ponto;

Derrota: 00 ponto.

Art. 9º Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições, ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

1º critério: maior número de pontos ganhos;

2º critério: desempate no confronto direto (somente entre 2 equipes);

3º critério: maior número de vitórias;

4º critério: gols average (n° de gols marcados $\div$ n° de gols sofridos);

5º critério: maior saldo de gols;

6º critério: maior número de gols marcados;

7º critério: defesa menos vazada;

8º critério: sorteio.

Parágrafo único: Quando 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, serão observados os desempates a partir do 3º critério, elencados neste artigo.

Art. 10 Para as partidas que terminam empatadas, nas fases semifinal e final, serão realizadas cobranças de 3 (três) tiros livres da marca do pênalti (6 metros), em acordo com os itens abaixo:

Somente alunos de linha que estão relacionados em súmula, cegos totais, poderão efetuar as cobranças;

- I. O árbitro principal deverá escolher a meta na qual executará as penalidades máximas;
- II. O capitão da equipe que vencer o sorteio escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;
- III. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, seu capitão deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído;
- IV. Se após a cobrança da última penalidade ainda persistir o empate, as equipes realizarão uma cobrança alternada, sempre em condição de última, até que haja uma vitoriosa.

Art. 11 As punições por cartões amarelos ou vermelhos serão as seguintes:

- 02 (dois) cartões amarelos: suspensão automática de um jogo;
- 01 (um) cartão vermelho: suspensão automática de um jogo.

Art. 12 Os cartões amarelos recebidos, se anulam somente na mudança da fase classificatória para a fase subsequente da competição, sendo que o aluno que receber seu segundo amarelo no último jogo de sua equipe na fase classificatória, deverá cumprir suspensão automática no próximo jogo.

§ 1º A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia do cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 2º o aluno que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

§ 3º em hipótese alguma o aluno ou membro de Comissão Técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive W x O). A punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente disputada.

Art. 13 A equipe que utilizar aluno ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

- a) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- b) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 01 (um) ponto ganho à equipe adversária;
- c) Ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

Parágrafo único: A irregularidade do (a) aluno (a) ou membro de Comissão Técnica configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- 1. Inexistência de inscrição do aluno para a disputa dos jogos;
- 2. Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelo ou vermelho e/ou cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar do evento;
- 3. Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das regras oficiais do futsal ou deste regulamento.

Art. 14 Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo de alunos (dois jogadores de linha), a equipe que apresentou esta condição será considerada perdedora, com os pontos da vitória sendo creditados para a equipe que possuía condições de continuidade da partida.

Parágrafo único: Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo de alunos para a continuidade da partida, ambas serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

Art. 15 Quando uma equipe perder por WxO, será computado como resultado do jogo o placar de 3x0, com os pontos da vitória sendo somados para a equipe que compareceu a partida, com os gols não sendo registrados para ninguém.

Art. 16 A equipe que provocar 1 (um) W x O, seus alunos/alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos Escolares Paralímpicos.

Art. 17 Não serão toleradas quaisquer atitudes que não condizem com os princípios esportivos, sobretudo paralímpicos, sendo os responsáveis por quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, intimados a responder por suas ações no Tribunal Disciplinar Paralímpico, sendo sujeitos às punições previstas no regulamento geral desta competição e no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 18 As três equipes melhores colocadas receberão troféus condizentes com as suas respectivas colocações e seus integrantes, medalhas da mesma forma (ouro, ou prata, ou bronze).

Art. 19 O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

Art. 20 O goleiro menos vazado e o artilheiro, receberão troféus como destaques individuais.

Parágrafo único: em caso de empate, receberá a premiação o aluno que corresponder aos critérios de desempate na seguinte ordem:

1. Selecionado para o Camping Paralímpico;
2. Aluno mais disciplinado; 3. Aluno mais novo;
4. Sorteio.

Art. 21 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de 5 e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL PC

Art. 1º A competição de futebol de paralisados cerebrais das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com o Manual de Regras da IFCPF 2020.

Art. 2º A competição será realizada em campo de grama natural ou sintética.

Art. 3º A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:

Categoria única: Alunos nascidos em 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º O número máximo de inscritos em cada equipe é de 10 (dez) alunos e o mínimo de 8 (oito) alunos.

Parágrafo único: A equipe que tiver uma aluna (gênero feminino) inscrita terá o bônus de 01 ponto na fase classificatória.

Art. 5º Para participar do futebol de paralisados cerebrais, o aluno (a) deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de paralisia cerebral, traumatismo crânio-encefálico e/ou acidente vascular cerebral.

§ 1º Todos os alunos serão submetidos a um painel de classificação funcional, visando determinar seu perfil funcional de acordo com a nova classificação funcional da IFCPF e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade.

§ 2º Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3 (no máximo 1).

Art. 6º Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida.

Art. 7º O sistema de disputa será definido após a definição do número de equipes inscritas.

Art. 8º Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

1º Maior número de vitórias;

2º Confronto direto;

3º Saldo de gols;

4º Gols pró;

5º Menor número de gols sofridos;

6º Sorteio.

Parágrafo único: Em caso de empate na semifinal e final a decisão se dará através de uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá uma série inicial de 5 (cinco) cobranças de tiro livre da marca da penalidade máxima para cada equipe, de acordo com as regras da IFCPF.

Art. 9º A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos das Paralimpíadas Escolares 2023.

Art. 10 Quando uma equipe perder por WxO, serão computados como resultado do jogo, o placar de 3x0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11 Contagem de pontos por jogo na competição:

- I. Vitória: 03 pontos
- II. Empate: 01 ponto
- III. Derrota: 00 ponto

Art. 12 O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

Art. 13 A partida terá a duração de 50 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 14 Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida. Essas substituições devem ser realizadas em apenas 03 (três) intervenções. Isso significa que em alguma intervenção mais que 01 (um) aluno deve entrar/sair de campo ao mesmo tempo.

Parágrafo único: Estaremos respeitando os limites de substituições previstos no parágrafo descrito acima, adaptando a regra oficial da IFCPF com fins pedagógicos e considerando as demandas fisiológicas de uma partida de futebol de paralisados cerebrais. Será permitido que alunos substituídos retornem ao campo de jogo.

Art. 15 As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providências cabíveis.

Art. 16 O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 4 (quatro) alunos.

Art. 17 A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

Art. 18 Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de penalização, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

- a) Suspensão definitiva dos jogos;
- b) Jogo com portões fechados;

Parágrafo único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Art. 19 Os jogadores integrantes das três equipes melhores classificadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 20 Serão premiadas com troféus as 03 (três) equipes melhores classificadas na modalidade.

Art. 21 Serão premiados com troféus os jogadores que se destacarem como artilheiro e goleiro menos vazado.

Art. 22 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol PC e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO GOALBALL

Art. 1º A competição de goalball das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as regras da *International Blind Sport Federation* (IBSA).

§ 1º A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, consequentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

§ 2º A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

§ 3º A equipe que tiver seus alunos inelegíveis na classificação oftalmológica e não conseguir manter um número mínimo de alunos para a competição (3 alunos), **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.**

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino.

Categoria única: Alunos nascidos em 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Parágrafo primeiro: Em hipótese alguma, um aluno poderá ser inscrito por mais de 01 (uma) equipe nesta modalidade.

Art. 3º A categoria deverá atender as descrições da classificação visual da IBSA.

Art. 4º A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

Art. 5º Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem, os documentos de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores (*Line Up*).

Parágrafo único: A numeração dos alunos será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem (*Line Up*) a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Art. 6º A pontuação das equipes por jogo na competição, será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos;

II. Empate: 1 ponto;

III. Derrota: 0 ponto.

Observação: Toda a equipe que apresentar aluno (s) com a classificação oftalmológica b1, com participação no jogo de pelo menos um período completo (primeiro e/ou segundo tempo) receberá o bônus de 1 ponto por partida.

Art. 7º O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

Art. 8º Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

1º critério: pontos ganhos;

2º critério: maior número de vitórias;

3º critério: confronto direto (somente entre 2 equipes);

4º critério: saldo de gols;

5º critério: menor número de gols sofridos;

6º critério: maior número de gols feitos;

7º critério: maior número de alunos com a classificação oftalmológica B1; 8º critério: sorteio.

Art. 9º Serão entregues medalhas aos alunos e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

Art. 10 Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 11 Será premiado com troféus o artilheiro de cada gênero.

Art. 12 Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

Parágrafo único: Será estipulado o prazo máximo de 7 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe, pronta para o jogo nesse prazo, será considerada perdedora por WxO.

Art. 13 O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo único: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às penalizações da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

Art. 14 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do goalball e pela gerência técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HALTEROFILISMO

Art. 1º A competição será realizada categoria única na faixa etária 2008, 2009 e 2010.

Cada município poderá inscrever até 02 representantes de cada gênero, independente da categoria.

Art. 2º A competição de halterofilismo das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as regras da World Para Powerlifting, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 3º No para halterofilismo somente os alunos com deficiência física são elegíveis e divididos pelas seguintes categorias:

Categorias de Peso Corporal – Feminino		
Leve	Até 41,00 kg	Até 41,00 kg
	Até 45,00 kg	De 41,01 kg a 45,00 kg
	Até 50,00 kg	De 45,01 kg a 50,00kg
Médio	Até 55,00 kg	De 50,01 kg a 55,00 kg
	Até 61,00 kg	De 55,01 kg a 61,00 kg
	Até 67,00 kg	De 61,01 kg a 67,00 kg
Pesado	Até 73,00 kg	De 67,01 kg a 73,00 kg
	Até 79,00 kg	De 73,01 kg a 79,00 kg
	Até 86,00 kg	De 79,01 kg a 86,00 kg
	Acima de 86,00 kg	Acima de 86.01 kg

Categorias de Peso Corporal – Masculino		
Leve	Até 49,00kg	Até 49,00kg
	Até 54,00 kg	De 49,01 kg a 54,00 kg
	Até 59,00 kg	De 54,01 kg a 59,00 kg
Médio	Até 65,00 kg	De 59,01 kg a 65,00 kg
	Até 72,00 kg	De 65,01 kg a 72,00 kg
	Até 80,00 kg	De 72,01 kg a 80,00 kg
Pesado	Até 88,00 kg	De 80,01 kg a 88,00 kg
	Até 97,00 kg	De 88,01 kg a 97,00 kg
	Até 107,00 kg	De 97,01 kg a 107,00 kg
	Acima de 107,00 kg	Acima de 107,01 kg

Art. 4º Só poderão participar alunos com classificação funcional ou que tenha a sua classificação realizada um dia antes da competição.

Todos os novos alunos deverão apresentar um laudo com diagnóstico médico (FDM), preenchido e assinado por um médico.

Art. 5º Todos os alunos serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, e caso não façam, serão desclassificados. Todos os alunos devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual.

Art. 6º Quanto ao uso de uniforme de competição: preferencialmente o uso do “macaquinho” oficial, porém será permitido a utilização de camisa gola careca de material não elástico (compressivo) calça de agasalho e calçado. Todo material utilizado pelos alunos deve passar por uma verificação (kit check) obrigatória, até 15 minutos antes do horário da pesagem oficial. No mesmo local destinado a pesagem.

Art. 7º De acordo com o regulamento do halterofilismo, a organização reserva o direito de combinar categorias e divisões no caso de participação insuficiente. Combinação de categorias e/ou divisões será feito pelo coordenador técnico da modalidade de acordo com as regras de competição do para halterofilismo.

Art. 8º A pesagem é o procedimento oficial para verificar o peso corporal final do aluno para confirmar que o aluno está dentro dos parâmetros necessários, permitindo-lhes competir dentro da categoria de peso corporal escolhida.

O aluno deverá se submeter a uma pesagem oficial no horário e local pré-determinados e divulgados através de boletins informativos.

Se o mesmo estiver fora do peso de inscrição da categoria que foi inscrito, sua categoria será alterada imediatamente para a nova categoria.

Art. 9º Sistemas de Rounds

A competição será no sistema de 3 rounds. Cada aluno terá 1 tentativa por round com um tempo de 2 minutos. Após o locutor anunciar seu nome pelo sistema de áudio. Em um total de 3 tentativas.

Art. 10 Índice técnico mínimo

Com o objetivo de qualificação dos alunos para todas as categorias de peso corporal será exigido um índice técnico para participação do aluno. Deve estar ciente do peso da barra oficial de competição. Portanto, deve ter condições físicas e técnicas para levantar 20 quilogramas.

Esta carga equivale ao peso total da barra oficial de competição.

O movimento: O aluno deve retirar a barra do suporte e manter a barra estabilizada com os cotovelos estendidos e travados até o comando de “começar” do árbitro central.

Deve descer a barra controlada até encostá-la e parar o movimento totalmente no peito. Logo após empurrá-la até extensão igual e completa dos cotovelos.

Aguardar o sinal de “guardar” do árbitro central para só assim colocar no suporte.

Art. 11 A classificação será utilizada a tabela AH. Fórmula AH (Haleczko) * Quando o número total de alunos for um (1) ou dois (2) em mais de uma (1) categoria de peso corporal, grupos combinados poderão ser formados a critério do CPB para conter pelo menos três (3) alunos ou mais por grupo para cada gênero. As medalhas serão calculadas usando a Fórmula AH (ouro, prata ou ouro, prata, bronze), entretanto, o resultado a ser considerado será o melhor levantamento dos alunos.

Todas as provas serão premiadas com medalha, independentemente do número de clubes e alunos inscritos.

A tabela A.H. determina o seguinte cálculo para composição da classificação final de uma prova com agrupamento de categoria de peso: $R = MM \times C$, onde R = Resultado, MM = Melhor marca e C = Coeficiente relativo ao peso corporal do aluno. Exemplo: um aluno da categoria -80,0 kg com 73,2 kg de peso corporal obteve a marca de 160,0 kg. Então, $R = 160,0 \times \text{coeficiente correspondente à } 73,2 \text{ kg}$. Portanto, $R = 160,0 \times 970844$. Logo, o resultado para determinar a posição do aluno na prova será 155,33504.

Serão oferecidas premiações com medalhas aos alunos que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada categoria.

Posição inicial: o aluno deve deitar-se de costas no banco e assumir sua posição de levantamento. A posição deve ser mantida durante todo o levantamento.

Posicionamento do corpo: cabeça, ombros, glúteos, pernas (totalmente estendidas sempre que possível), calcanhares (se aplicável) devem permanecer tocando o banco durante todo o levantamento.

Faixas de banco: O posicionamento das faixas deve estar de acordo com a classificação funcional e as regras da modalidade.

Auxílio: O aluno pode escolher por ter auxílio, se ele solicitar, apenas dos anilheiros posicionados para ajudar a retirar a barra dos suportes, que deve ser realizada somente para o seu braço estendido e não abaixo até o peitoral. O treinador ou aluno deve fazer com que o anilheiro chefe esteja ciente de sua necessidade de auxílio antes de iniciar o levantamento.

O aluno deve segurar a barra com firmeza e com todos os dedos envolvendo a circunferência da barra.

O espaço entre os indicadores não pode exceder 81 cm (medida entre os indicadores) A barra deve ser sustentada com os braços estendidos e cotovelos “travados” (sujeito a condições médicas especiais).

O aluno e técnico devem se certificar que todos os requerimentos acima foram realizados antes de retirar a barra dos suportes.

Comando: assim que o arbitro chefe estiver satisfeito com todas as exigências dentro do tempo de 2 (dois) minutos, ele deve dar imediatamente o comando audível ‘comece’, acompanhado de um sinal visual que é um movimento de cima para baixo com o braço estendido, para o aluno começar o levantamento.

Sequência de Início – movimento excêntrico (para baixo)

O aluno deve começar o movimento somente após o comando de ‘comece’ do árbitro central.

A cabeça deve ficar em contato com o banco durante todo o levantamento.

A posição inicial do corpo não pode mudar durante todo o levantamento.

Não pode haver contato entre a barra e os anilheiros durante o levantamento.

A barra deve descer até o peitoral e parar, de forma totalmente controlada durante a sequência

Sem impulsionar forçosamente a barra: Impulsionar é considerado quando a barra desce, para no peitoral e depois é impulsionada forçosamente utilizando várias outras partes dos membros superiores para auxiliar na subida.

Parada total da barra no peito deve ser perceptível aos árbitros, sem contagem de tempo determinado para isto.

Sem quicar a barra: Quicar é quando a barra desce, comprime o peito sem uma parada e de uma forma descontrolada e imediatamente levantada. Deve haver uma parada perceptivelmente visível no peitoral, mostrando uma ruptura definitiva entre o movimento excêntrico e concêntrico da barra (para baixo e para cima).

Uma vez que a barra tiver parado no peitoral, ela nunca deve afundar no peitoral antes de ser levantada.

Sequência de Levantamento – movimento concêntrico (para cima).

A barra deve ser empurrada igualmente e controlada.

A barra nunca deve mover para baixo em direção ao tórax.

A barra não pode “andar”: estender os braços de forma desigual, diferente de um movimento natural, onde ambos os braços se movimentam ao mesmo tempo e na mesma velocidade.

Deve haver uma extensão completa com finalização simultânea dos braços.

O aluno deve sustentar a barra com os braços completamente estendidos com a barra sob controle até o que comando para guardar seja dado.

A cabeça nunca deverá levantar do banco e o posicionamento do corpo também deverá permanecer o mesmo durante todo o levantamento.

Não deverá haver contato entre a barra e os anilheiros durante o levantamento.

Sequência de recolher (guardar a barra).

A barra nunca deve ser colocada nos suportes antes que o comando para guardar seja dado pelo árbitro chefe.

Quando o árbitro chefe considerar que o aluno completou o levantamento e tem a barra sob controle com os braços estendidos e os cotovelos travados, um comando audível e imediato para ‘recolha’ deverá ser dado, acompanhado de um sinal visual que consiste em um movimento para trás com o braço estendido.

Nota: Se a barra encostar nos suportes durante o levantamento e o aluno não receber nenhuma vantagem, o levantamento então ainda poderá ser considerado válido pelos árbitros.

Art. 12 Decisão do movimento: Quando a barra for colocada nos suportes os três (3) árbitros devem anunciar suas decisões por um sistema de bandeiras quando solicitado.

Movimento válido: no mínimo 2 (duas) bandeiras brancas determinarão movimento válido.

Movimento inválido: no mínimo 2 (duas) bandeiras brancas determinarão movimento inválido.

Art. 13 Dos protestos: os protestos de resultados originados durante as competições deverão ser manifestos até o prazo máximo de 01 (um) minuto após o encerramento do movimento que deu motivo à reclamação ao Controlador Técnico da prova, que levará o pleito para a mesa do Júri Técnico, o qual será composto por 3 (três) árbitros distintos daqueles do palco. A equipe reclamante será informada do resultado do protesto logo após o julgamento.

§ 1º Para que um resultado seja revertido os três árbitros deverão ser unânimes nas suas avaliações.

§ 2º Ao manifestar o protesto o clube deverá pagar uma taxa de R\$100,00 (cem reais) junto ao controlador técnico.

§ 3º Caso o protesto seja deferido os R\$100,00 (cem reais) retornam para o clube, ao passo que, sob efeito de indeferimento, os R\$100,00 ficam retidos.

Art. 14 Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pelo diretor técnico das **XIV PARAESC 2025** ou seu representante no local.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Art. 2º Da competição de judô das **XIV PARAESC 2025** poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência visual classificados nas classes J1 e J2.

Parágrafo único: para efeito de classificação do J1 e J2, será utilizada as normas de classificação visual da IBSA.

Art. 3º A competição será disputada em duas categorias funcionais, sendo elas: J1 (alunos cegos), J2 (alunos com baixa visão).

Art. 4º Para a **Categoria A individual** (11 a 12 anos) as delegações poderão inscrever até 02 alunos em cada gênero; para a **Categoria B individual** (13 a 14 anos) as delegações poderão inscrever até 02 alunos em cada gênero e **Categoria C Individual** (15, 16 e 17 anos) as Delegações poderão inscrever até 04 alunos em cada gênero.

Art. 5º No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Art. 6º Os alunos deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

Categoria A (sub 13 individual): alunos nascidos em 2013 e 2014

Masculino	Classe	Feminino
- 31,0 Kg	Ligeiro	- 31,0 Kg
-38,0 Kg	Leve	-38,0 Kg
- 47,0 Kg	Médio	- 47,0 Kg
- 60,0 Kg	Pesado	- 60,0 Kg
+ 60,0 kg	Super pesado	+ 60,0 kg

Categoria B individual (sub 15 individual): alunos nascidos em 2011 e 2012

Masculino	Classe	Feminino
- 40,0 Kg	Ligeiro	- 40,0 Kg
- 48,0 Kg	Leve	- 48,0 Kg
- 58,0 Kg	Médio	- 58,0 Kg
-73,0 Kg	Pesado	- 73,0 Kg
+ 73,0 Kg	Super-pesado	+ 73,0 kg

Categoria C (sub 18 individual): alunos nascidos em 2008, 2009 e 2010

Masculino	Classe	Feminino
-55,0 Kg	Ligeiro	-44,0 Kg
-66,0 Kg	Leve	-52,0 Kg
-81,0 Kg	Médio	-63,0 Kg
+ 81,0 Kg	Pesado	+ 63,0 Kg

Categoria C - Absoluto

Masculino até 73kg

Masculino mais de 73kg

Feminino até 57kg

Feminino mais de 57kg

Art. 7º Nas classes Sub13 (CAT A) e Sub 15 (CAT B), não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 8º Para cada gênero e categoria, a delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos J2 e 02 (dois) alunos J1 na categoria A, até 02 (dois) alunos J2 e 02 (dois) alunos J1 na categoria B e até 04 (quatro) alunos J2 e 04 (quatro) J1 na categoria C.

Art. 9º A forma de disputa será de acordo com os sistemas de chave:

Chave olímpica: Com 06 (seis) ou mais alunos inscritos na categoria e classe, com repescagem dos semifinalistas;

Rodízio: com 3 a 5 alunos inscritos na categoria e classe;

Confronto: com 2 alunos inscritos na categoria e classe, ocorrerá confronto com melhor de três disputas.

Art. 10 O tempo de luta será de 2 (dois) minutos para a categoria A sub 13, 3 (três) minutos para a categoria B - Sub 15 e 4 (quatro) minutos para categoria C.

Art. 11 O tempo de "golden score" será de 2 minutos.

Art. 12 Serão premiados os alunos classificados em 1º, 2º e os dois 3º colocados em cada categoria.

Art. 13 A categoria será considerada válida para a contagem geral da modalidade quando possuir no mínimo três alunos de no mínimo dois municípios diferentes.

Art. 14 Contagem de pontos:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

Art. 15 Serão premiadas as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

1. O maior número de medalhas de ouro, prata e bronze;
2. O maior número de vitória na competição;
3. O município com maior número de inscritos;
4. O maior número de alunos do sexo feminino;
5. Sorteio;

Art. 16 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação técnica do judô e Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º A competição de natação das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as regras do IPC *Swimming* e adaptações descritas nesse regulamento.

Art. 2º As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A: alunos nascidos em 2012, 2013 e 2014 (11, 12 e 13 anos)

Categoria B: alunos nascidos em 2010 e 2011 (14 e 15 anos)

Categoria C: alunos nascidos em 2009 e 2008 (16 e 17 anos)

Art. 3º Cada aluno poderá participar em no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

Art. 4º Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao delegado médico do evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na secretaria da competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e o município representado pelo aluno terá 10 (dez) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que chamamos de DNS (*Did Not Started*). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição;

Art. 5º Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da classificação funcional Internacional do IPC *Swimming*.

Art. 6º A competição de natação será realizada em piscina de 50 metros.

Art. 7º Será preparado pela coordenação de natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições pela delegação participante.

Art. 8º As provas do programa para as categorias A, B e C são as seguintes:

PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
50 metros livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21

50 metros livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros livre	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros costas	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros costas	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros costas	C	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros costas	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
100 metros peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros peito	C	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros peito	C	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
*25 metros borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros borboleta	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros borboleta	C	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
150 metros medley	A	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros medley	C	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e S21
200 metros medley	B	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e S21
200 metros medley	C	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e S21
4x25 metros livre	A	Misto	40 pontos, obrigatório ter no mínimo 1 aluno de cada tipo de deficiência (ex.1 Visual/1 Intelectual/2 Físicos)

4x50 metros livre	B	Misto	40 pontos, obrigatório ter no mínimo 1 aluno de cada tipo de deficiência (ex.1 Visual/1 Intelectual/2 Físicos)
4x50 metros livre	C	Misto	40 pontos, obrigatório ter no mínimo 1 aluno de cada tipo de deficiência (ex.1 Visual/1 Intelectual/2 Físicos)

Obs: As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico. A formação de equipe de revezamento é mista, sendo obrigatoriamente formada por **02 meninos e 02 meninas**.

Art. 9º Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Parágrafo único: As classes S21 e SM21 correspondem aos alunos com Síndrome de Down.

Art. 10 Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

Art. 11 Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 12 O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM
9º lugar	1	UM
10º lugar	1	UM

Observação: a pontuação descrita acima será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o aluno alcance o ITC mínimo de 65%, conforme cálculo abaixo:

§ 1º O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em

outros anos será adotada a melhor marca feita por alunos dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

§ 2º Para as provas de revezamento, a pontuação descrita na tabela acima será multiplicada por dois, com base na classificação final dessas provas. Para as provas individuais, o valor não será alterado e obedecerá ao valor da tabela acima.

§ 3º Cada recorde atingido a delegação terá 12 (doze) pontos acrescidos na pontuação geral.

Art. 13 Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o art. 17 do regulamento geral será premiado com medalhas e a pontuação para os municípios estará sujeita ao ITC (Índice Técnico da Competição) dos alunos nessa prova, respeitando o critério de ITC mínimo de 65%. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os alunos que tiverem seu ITC acima da porcentagem citada.

Observação: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por alunos dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias.

Parágrafo único: Será entregue uma tabela com os índices de cada prova/classe no Congresso Técnico. Algumas provas, principalmente da categoria A, que não apresentarem tempos, será feito um estudo, para instituir um índice técnico para a prova em questão.

Art. 14 Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros municípios classificados na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Art. 15 A participação dos municípios nas provas de revezamento deverá ser confirmada no Congresso Técnico. A ficha de nado com o nome dos alunos e sua classe correspondente deverá ser entregue até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição de nadadores.

Art. 16 Durante uma etapa, o aluno somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o mesmo deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 17 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação de natação e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARABADMINTON

Art. 1º O parabadminton será regido pelo regulamento geral de competições 2020 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento.

Art. 2º Classes funcionais

São elegíveis os seguintes jogadores:

1. Classificação *Wheelchair*: WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos alunos:

WH1: Alunos com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

WH2: Alunos com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

2. Classificação *Standing* (andantes): nesta categoria serão ofertadas as classificações:

SL3: alunos com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de badminton;

SL4: Alunos com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

SU5: Alunos com comprometimento predominante de membros superiores;

SH6: Alunos com baixa estatura ou nanismo (homem: até 1,45cm de altura; mulher: até 1,37cm de altura);

SI: Alunos com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

Mais informações sobre classificação funcional poderão ser consultadas no regulamento de classificação funcional, no site da Confederação Brasileira de Badminton: <http://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/fa0a6c889a.pdf>.

Observação: Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma junção entre classes.

Parágrafo único: A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino e misto*:

Categorias:

Categoria A: Alunos (as) nascidos em **2012, 2013, 2014 (11 a 13 anos)**.

Categoria B: Alunos (as) nascidos em **2008, 2009, 2010, 2011 (14 a 17 anos)**.

Art. 3º Eventos

Simplex masculina (SM)

Simplex feminina (SF)

Duplas mista (DX): esta disputa ocorrerá mediante avaliação do número de inscritos por parte da Coordenação Técnica e tempo hábil para realizá-la.

Art. 4º Classificação funcional

1. Será utilizada a classificação oficial internacional;
2. Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente a data do evento à equipe de classificação funcional da CBBD com a apresentação dos devidos exames comprobatórios;
3. Os alunos que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.
4. Todos os alunos deverão se apresentar para a classificação funcional uniformizados, como se fossem competir, e trazer todo seu equipamento de jogo (raquete, órteses, próteses, muletas, cadeiras de rodas de jogo, caso necessários), sempre com documento de identificação (RG, por exemplo), e um responsável.

Art. 5º Programação esportiva

O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

A disputa de duplas mistas somente será realizada se houver disponibilidade de tempo para realizá-la, de acordo com o número de inscritos e possibilidades de formação de disputa

Art. 6º Forma de disputa

- a) Seguirá o modelo BWF (fase de grupos por eliminatória);
- b) Os eventos que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único;

- c) Poderá ser formado um evento ABSOLUTO, caso haja poucos alunos de duas classes e tempo hábil para realizar a disputa. A prioridade será para combinar categorias de idades (A e B), para depois somente combinar eventos com outras classes;
- d) Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de alunos inscritos e tempo hábil para realizar a disputa;
- e) Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica.
- f) As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 - dois – sets vencedores) de 21 pontos. Em caso de empate em 20 a 20, vencerá quem atingir dois pontos de diferença. A contagem de pontos atingirá um máximo de 30 pontos.
- g) O período de aquecimento não deverá ultrapassar 02 (dois) minutos do início de cada partida.
- h) Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.
- i) O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.
- j) Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo. Entende-se por abandono:
 - Deixar de comparecer aos jogos;
 - Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
 - Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir

Informações parabadminton:

Cadeirantes: WH1 e WH2

Andantes: SL3, SL4, SUS, SH6 e SI.

EVENTOS	WHEELCHAIR CLASSES		STANDING CLASSES			BAIXA ESTATURA	STANDING INTELECTUAL
	WH1	WH2	SL3	SL4	SU5	SH6	SI
Simple masculino	X	X	X	X	X	X	X
Simple feminino	X	X	X	X	X	X	X

As regras abaixo se aplicarão para as disputas de duplas mistas (caso houver):

Evento	Classe	Pontos	Combinações permitidas	Não permitidas*
	WH1 e WH2	Um máximo de 3 pontos	WH1 + WH2 WH1 + WH1	WH2 + WH2

Duplas mistas	SL3 a SU5	Um máximo de 8 pontos	SL3 + SU5 SL4 + SL4SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SU5SU5 + SU5
	SH6	Somente para alunos da classe SH6	SH6 + SH6	Não são permitidas formação de duplas com outras classes
	SS7	Somente para alunos da classe SI7	SI7 + SI7	Não são permitidas formação de duplas com outras classes

Parágrafo único: Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

Art. 7º Uniformes

O uso do uniforme da instituição pela qual o aluno está competindo é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor. Não é obrigatório o aluno ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o aluno usar camisas com nomes de outros alunos ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação os alunos também deverão estar usando o uniforme da instituição e não poderão estar de chinelos.

Art. 8º Pontuação

O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PO ITOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 9º Premiação

Serão entregues medalhas aos 3 (três) primeiros colocados em cada categoria. No caso das medalhas de bronze, serão entregues aos 2 semifinalistas ou no caso de grupo a um único 3º colocado. Será premiado com troféu as 03 (três) primeiras equipes.

Art. 10 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do parabadminton e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º Quadra: O jogo será disputado em uma meia quadra oficial de Rugby em Cadeira de Rodas.

Art. 2º Equipes: Cada equipe terá no máximo 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da Equipe Técnica, sendo obrigatoriamente um Profissional de Esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

Parágrafo Primeiro: A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, sem distinção de gênero uma vez que a modalidade é mista:

Categoria única: Alunos (as) nascidos(as) em **2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.**

Art. 3º oficiais da Partida: O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e até 3 (três) oficiais de mesa.

Art. 4º Começo do jogo:

4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma metade da quadra antes do jogo, por 6 minutos;

4.2 Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos a ser apresentada pelo Coordenador da Modalidade e ajustada pelos técnicos das equipes.

4.2.1 É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo;

4.2.2 A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas receberá um (1) ponto a menos como penalidade, respeitando-se a tabela de pontuação descrita no art. 12;

4.3 Antes do início da partida será sorteada através da disputa de “Cara e Coroa” qual das equipes iniciará com a posse da bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes;

4.4. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por insuficiência

Art. 5º Pontuação do jogo

5.1. Todo Try bem-sucedido valerá 1 (um) ponto;

Art. 6º Tempo de Jogo

6.1. Cada partida terá dois períodos de 10 minutos de duração, sendo oito (8) minutos de relógio regressivo corridos e dois (2) minutos cronometrados, onde o relógio do jogo toda vez que ocorre uma paralização na partida. O tempo de intervalo entre os dois períodos da partida será de 3 minutos.

6.2. A equipe que fizer mais pontos, será declarada vencedora.

6.3. Se o jogo acabar empatado, haverá uma prorrogação de três (3) minutos de duração. Haverá um intervalo de dois (2) minutos antes do início da prorrogação. A equipe que marcar somar mais pontos ao final da prorrogação será declarada vencedora. Haverá quantas prorrogações forem necessárias para que se defina a equipe vencedora da partida, sempre respeitando-se dois (2) minutos de intervalo entre um tempo extra e outro com dois (2) minutos de intervalo. **6.4.** Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada. **6.5.** A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

Art. 7º Tempo de posse de bola

7.1. Cada equipe terá 30 segundos de posse de bola para concluir o ataque.

7.2 O relógio de ataque será acionado quando a bola entrar em jogo, após um jogador em quadra tiver a posse da bola.

Art. 8º Condução da bola

8.1. Os jogadores podem se locomover livremente pela área de jogo, realizando passes ou driblando/quicando a cada 10 segundos. Caso isso não ocorra, a posse da bola passa a ser da equipe adversária.

Art. 9º Time-Out

9.1 Cada equipe terá direito a dois (2) tempos de 30 segundos de duração e um (1) tempo de 60 segundos por jogo, incluindo a prorrogação. Os tempos de 30 segundos só poderão ser solicitados por um jogador que estiver em quadra desde que ele ou algum companheiro de equipe esteja com a posse da bola. O tempo de 60 segundos só poderá ser solicitado pelo técnico da equipe e será atendido tão logo a bola saia de quadra.

9.2 No caso de solicitação de Time-Out, o relógio da partida será paralisado até que a partida seja retomada.

Art. 10 Classificação Funcional

O total de pontos da classificação funcional dos jogadores em quadra será definido pelo coordenador da modalidade e informada no congresso técnico.

10.1 Se uma ou mais jogadoras do gênero feminino estiverem em quadra a equipe receberá o benefício de 0,5 ponto no total de pontos permitidos em quadra com relação a classificação funcional determinada.

Art. 11 Quadro de pontuação por Jogo Vitória 2 pontos Derrota 1 ponto Derrota por W.O. 0 ponto

Art. 12 Sistema de Pontuação Final O sistema de pontuação final por equipe será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações, de acordo com a tabela abaixo:

Classificação Pontos

1º lugar	12
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Art. 13 Sistema de Disputa.

13.1 O sistema de disputa da competição será proposto pelo coordenador da modalidade das Paralimpíadas Escolares 2025, que apresentará o formato no Congresso Técnico, para ser apreciado, podendo ser inserido contribuições, desde que no Congresso Técnico, seja aprovado pela maioria absoluta. Uma vez definido o sistema de disputa, este será seguido até o final das Paralimpíadas Escolares 2025.

Art. 14 Critério de Desempate Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á na seguinte ordem:

1º - Entre duas equipes: Confronto direto.

2º - Entre 3 ou mais equipes: Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo a melhor classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

3º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de Tries, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

4º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de Tries, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

5º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de Tries, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

6º - Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de Tries, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase; 7º - Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Art. 15 Bola de jogo Serão utilizadas as bolas oficiais da modalidade em todas as partidas.

Art. 16 Premiação Serão premiadas com troféus a três (3) primeiras equipes, assim como todos os jogadores e técnicos das referidas equipes com medalhas e Troféu para o maior pontuador do campeonato.

Art. 17 Prezando pela prática esportiva saudável, inibindo circunstâncias que venham a macular o esporte paralímpico, ações que sejam consideradas não condizentes com: a prática esportiva, os princípios da boa conduta esportiva e o processo educacional dos jogadores, serão encaminhadas com relatório de ocorrências para as devidas providências de punição a(s) equipe(s) responsável(eis) pelos atos.

17.1 São considerados atos referentes ao caput do artigo 18 quando:

- a) os jogadores das equipes deliberadamente não finalizar o ataque dentro do tempo de sua posse de bola, estourando o seu tempo de ataque.
- b) os jogadores deliberadamente e de forma proposital, jogar a “bola fora” das dimensões da área de jogo, com a intenção clara de não seguir com o ataque. As punições serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

Art.18 Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação do Rugby em Cadeira de Rodas em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

Art. 1º A competição de taekwondo das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as regras da *World Taekwondo*, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste regulamento.

Art. 2º A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade:

K40: 11 a 17 anos (nascidos entre 2009 a 2015).

Art. 3º A classe de esporte K40 de *Kyorugui* no parataekwondo (K41, K42, K43, K44) são para alunos com deficiência física. **Só poderão participar alunos da classe K40 que passaram por uma classificação funcional ou que tenha a sua classificação realizada um dia antes da competição.**

CLASSES DE ESPORTE (4)
K41 K42 K43 K44

FEMININO (3)	MASCULINO (3)
Até 50kg Até 60kg Acima 60kg	Até 47kg Até 57kg Acima de 57kg

DIVISÃO DE IDADE E FAIXA FEM. E MASC.
11 a 17 anos – 5º Gub em diante

FEMININO	MASCULINO
Junior (12 a 16 anos)	Junior (12 a 16 anos)

Art. 4º Cada município pode registrar até 2 (dois) alunos da classe K40 por peso e por gênero:

Categoria de classe	Quantidade
K40 masculino – 11 a 17 anos	02 por categoria de peso (máximo de 06 atletas)
K40 masculino – 11 a 17 anos	02 por categoria de peso (máximo de 06 atletas)

Total	Limite máximo de 12 atletas
--------------	------------------------------------

Art. 5º Todos os alunos serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os alunos devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual. A divisão de peso não será alterada no caso de o aluno não passar na pesagem. Se o aluno for desclassificado por não se enquadrar na categoria de peso à qual pertence, a organização não terá obrigatoriedade de custear a hospedagem, alimentação e transporte do mesmo, ficando a cargo do município. Os alunos deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal e meia eletrônica).

Art. 6º A classificação de todos os alunos de *Kyorigui* (classe de esporte K40) será realizada um dia antes do campeonato, no Congresso Técnico que será agendada pela organização do evento e disponibilizada nos boletins oficiais. Um calendário de classificação para todos os alunos será, também, disponibilizado nos boletins oficiais.

- a) Todos os novos alunos das classes de esporte K40 serão solicitados a preencher o Formulário de Diagnóstico Médico (FDM);

Art. 7º De acordo com o regulamento do parataekwondo, a organização reserva o direito de combinar classes e divisões no caso de participação insuficiente. Combinação de classes e ou divisões será feito pelo coordenador técnico da modalidade de acordo com as regras de competição do parataekwondo.

Art. 8º As competições da classe de esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples. O combate será de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

Art. 9º O sistema de pontuação final será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PO ITOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 10 Serão premiadas as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

- I. Maior número de medalhas de ouro;
- II. Maior número de medalhas de prata;
- III. Maior número de medalhas de bronze;
- IV. Maior número de inscritos na categoria até 14 anos V. Sorteio.

Art. 11 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do parataekwondo e Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º A competição de tênis em cadeira de rodas das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis (ITF) e as modificações previstas neste regulamento.

- § 1º A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e do nível dos participantes, para viabilizar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.
- § 2º A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º Da competição de tênis em cadeiras de rodas das **XIV PARAESC 2025** poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos nascidos em **2012, 2013 e 2014 (11 a 13 anos)**

Categoria B: alunos nascidos em **2008, 2009, 2010 e 2011 (14 a 17 anos)**

- § 1º A competição será dividida em chave de simples e duplas.

Deverá haver um mínimo de 03 (três) mulheres de 03 (três) municípios diferentes por categoria para que haja chave feminina de simples, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

Deverá haver um mínimo de 04 (quatro) mulheres de 03 (três) municípios diferentes por categoria para que haja chave feminina de duplas, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

- § 2º As categorias são divididas em masculino e feminino, caso não haja número suficiente de mulheres a categoria poderá ser única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.
- § 3º Para os jogos de simples é necessário haver um número mínimo de 03 (três) alunos por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas. Para os jogos de duplas é necessário haver um número mínimo de 03 (três) duplas por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas.
- § 4º Será necessário o envio para a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, o laudo médico contendo o número do CID e descrição do comprometimento da deficiência de todos os alunos inscritos com 30 dias de antecedência ao evento. Esse procedimento não é formalizado como classificação funcional para a modalidade, e sim, apenas como critério de comprovação de mínima elegibilidade. Para que seja atribuída uma classe definitiva, há necessidade de uma avaliação completa.

Art. 3º A forma de disputa será de acordo com o número de jogadores participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

- Jogos de Simples

Com 02 (dois) alunos: melhor de 3 (três) jogos.

De 03 (três) a 05 (cinco) alunos: jogam todos contra todos em sistema de *Round - Robin*.

Os critérios de desempate para o sistema de Round - Robin será os seguintes:

- Confronto direto;
- Número de Sets vencidos; □ Número de Games vencidos;
- Sorteio.

De 06 (seis) a 10 (dez) alunos por categoria: 02 (dois) grupos; na primeira fase de grupos jogam todos contra todos em seus respectivos grupos segundo sistema de Round - Robin descrito acima. Na segunda fase os dois primeiros colocados de cada grupo se enfrentam em uma final; o 2 (dois) de um grupo enfrenta o 2 (dois) do outro grupo pela disputa do terceiro e quarto lugar; o 3 (três) de um grupo enfrenta o 3 (três) do outro grupo pela disputa do quinto e sexto lugar.

11 (onze) participantes ou acima será formada uma chave.

- Jogos de Duplas

Será formada uma chave.

Os jogos de simples e duplas da categoria A serão realizados no formato de set-curto. A bola utilizada será a convencional.

Os jogos de simples e duplas da categoria B serão realizados no formato de Match Tie-Break com NO-AD. A bola utilizada será a convencional.

Em todas as categorias (A ou B) onde forem formadas chaves (simples ou duplas) serão determinados no sorteio os cabeças de chave, estes serão escolhidos conforme o Ranking Brasileiro Junior, homologado pela Confederação Brasileira de Tênis com data de 01 (uma) semana antes da semana de início dos Jogos.

Assim sendo:

- Chave de 8 (oito) jogadores: 2 (dois) cabeças;
- Chave de 16 (dezesseis) ou mais jogadores: 4 (quatro) cabeça.

Art. 4º Cada município poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos por categoria, do gênero masculino ou feminino. Os alunos inscritos na categoria A poderão optar por jogar e se inscrever na

categoria B, para simples e duplas. O aluno da categoria B somente poderá jogar em sua própria categoria, para simples e duplas. A dupla formada por alunos da categoria A e da categoria B obrigatoriamente jogam a chave de duplas da categoria B. A confirmação da categoria dos jogadores será realizada no Congresso Técnico e após o sorteio não serão mais aceitas modificações.

Art. 5º Cada aluno deverá participar uniformizado e com seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e adaptações necessárias. Ficando a cargo da Comissão Organizadora o empréstimo das bolas para o aquecimento e jogos.

Art. 6º Os alunos devem se apresentar ao árbitro geral, sempre antes de seus jogos. O aluno deverá estar portando o seu documento de identificação (crachá).

Art. 7º Não haverá flexibilidade quanto ao horário dos jogos. Os jogos seguem a agenda de horários estabelecido no dia anterior. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada; para os jogos subsequentes não haverá tolerância de atraso.

Art. 8º O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PO ITOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: Podem jogar duplas formadas por alunos de municípios diferentes, essas duplas ganham medalhas pelo resultado final, mas não pontuam para as **XIV PARAESC 2025**.

Art. 9º Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.

Art. 10 Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 11 Será premiado com medalha o aluno destaque da competição, escolhido pela Coordenação Técnica.

Art. 12 O quadro de horário dos jogos será divulgado após o sorteio dos grupos ou das chaves, e sempre na noite anterior a realização dos mesmos. A relação dos jogos estará fixada no local dos jogos e divulgada no Boletim Oficial dos Jogos.

Art. 13 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do Tênis em Cadeira de Rodas e pela Gerência Técnica do Evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa Paralímpico (ITTF e PTT) e o que dispuserem o regulamento geral e específico das **XIV PARAESC 2025**.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino disputada por alunos nascidos entre 2008 a 2014 nas categorias A e B:

- **Categoria A (11 a 13 Anos):** alunos nascidos em 2012, 2013 e 2014.
- **Categoria B (14 a 17 Anos):** alunos nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011.

Art. 3º Teremos a competição de Tênis de Mesa, em equipes e individual, com as seguintes classes:

- a) Deficientes físicos cadeirantes: classes 1 a 5 (masc/fem);
- b) Deficiente físicos andantes: classes 6 a 10 (masc/fem);
- c) Deficientes intelectuais: classe 11 (masc/fem).

Parágrafo único: Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 02 (dois) alunos na competição individual e 03 (três) equipes. Caso contrário, os alunos ou equipes serão agrupadas, (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), **preferencialmente** obedecendo o seguinte critério:

- a) Deficientes físicos cadeirantes: classes de 1 a 2 (masc/fem);
- b) Deficientes físicos cadeirantes: classes de 3 a 5 (masc/fem);
- c) Deficientes físicos andantes: classes de 6 a 7 (masc/fem);
- d) Deficientes físicos andantes: classes de 8 a 10 (masc/fem).

Os ajustes necessários deverão ser feitos, obedecendo as categorias (faixa etária).

Art. 4º As inscrições são ilimitadas para cada município, porém, para compor a delegação que irá representar o estado nas Paralímpiadas Escolares etapa nacional, será de acordo com o número determinado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro para cada unidade federativa, respeitando os resultados do Meeting Paralímpico e das Paralímpiadas Escolares de Mato Grosso do Sul.

CATEGORIAS	MASCULINO	FEMININO
Deficiente físico andante	02	02
Deficiente físico cadeirante	02	02
Deficiente intelectual (classe 11)	02	02

Art. 5º As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a) Na competição individual teremos, fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
- b) Todos os alunos cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos tiverem os mesmos pontos, um sorteio definirá a posição dos alunos nos grupos;
- c) Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade, será utilizado o sistema “cobra” de distribuição dos alunos nos grupos, segue exemplos;

Exemplo 1: categoria “X” com 9 alunos ficaria assim distribuída:

Grupo A: aluno 1/aluno 6/aluno 7;

Grupo B: aluno 2/aluno 5/aluno 8;

Grupo C: aluno 3/aluno 4/aluno 9.

Sendo aluno 1 com maior pontuação e o aluno 9 com a menor pontuação.

Exemplo 2: Categoria “Y” com 11 alunos ficaria assim distribuída:

Grupo A: aluno 1/aluno 6/aluno 7;

Grupo B: aluno 2/aluno 5/aluno 8/aluno 11;

Grupo C: aluno 3/aluno 4/aluno 9/aluno 10.

Sendo aluno 1 com maior pontuação e o aluno 11 com a menor pontuação.

- a) Os alunos serão alocados, conforme a quantidade de inscritos na categoria, que poderá ser:
- Mais de 6 alunos por categoria: em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 alunos classificando-se para a fase eliminatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
 - Se tivermos 3 a 5 alunos numa categoria: em grupo único.
- b) Alunos de mesmo município deverão ser remanejados caso venham a cair no mesmo grupo;
- c) Da 2ª fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM;

- d) Na fase classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos terminarem empatados, em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do conforto direto entre eles;
- e) Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas prós

Partidas prós + partidas contra

Classifica-se o aluno com o maior coeficiente;

- a) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- b) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) O aluno que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, na fase de grupos estará automaticamente eliminado da competição.
- d) Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.

Art. 6º As competições por equipes obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a) A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultante da soma dos pontos do rating dos alunos inscritos dividida pelo número de alunos inscritos;
- b) Todas as equipes que tiverem pontuação no rating serão distribuídas na chave conforme suas posições, a média mais alta será o cabeça de chave nº 1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº 2, e assim por diante, indo para sorteio somente as equipes empatadas;
- c) Os confrontos serão definidos no Congresso Técnico da modalidade;
- d) Os municípios que inscreveram ou compareceram com somente um aluno, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de equipes com alunos de diferentes municípios caso haja outros alunos na mesma situação;
- e) Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;
- f) A competição por equipes poderá ser disputada em até 03 (três) jogos:

- O primeiro jogo será entre as duplas;□
- O segundo jogo será AxX, após o término dele, caso o placar da progressão seja:□
- 2x0 - a partida termina neste momento;□
- 1x1 - continua e o vencedor da partida será a equipe que vencer a terceira partida.□

Ordem dos Jogos:

1º partida duplas 2º partida AxX

3º partida BxY

Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido e decidido pela coordenação da modalidade e informado durante o congresso técnico.

Observações:

- a) Na categoria de equipe será permitida a formação com alunos de diferentes Instituições de Ensino. Cada aluno deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino;
- b) Na categoria individual, alunos de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na fase classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;
- c) Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;
- d) Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;
- e) Não será permitido o uso de uniforme na cor branca (camisa e/ou short).

Art. 7º A classificação funcional dos alunos será realizada conforme a programação das **XIV PARAESC 2025**, mas sempre anterior ao início da competição. Para a classificação funcional o aluno deverá:

- a) Usar roupas utilizadas durante a competição (tênis, shorts, camisa), adequadas à avaliação;
- b) Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
- c) Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, amarrações, etc.

- d) Apresentar-se acompanhado de um responsável da delegação. Para alunos do sexo feminino, preferencialmente que o responsável também seja do sexo feminino.
- e) O processo de classificação funcional no Tênis de Mesa conta com três etapas: avaliação física (testes físicos, avaliações clínicas, testes de força e amplitude de movimento, entre outros), avaliação técnica (testes feitos na mesa de Tênis de Mesa) e observação em competição.
- f) Após as duas primeiras etapas, é atribuído ao aluno uma classe funcional, que será direcionada a Coordenação da Modalidade, para que possa ser alocado em uma das disputas. Somente após o período de observação em competição é que o aluno receberá o “Cartão de Classificação Funcional”.
- g) Este documento é a identificação com a qual o aluno poderá participar de qualquer competição oficial de tênis de mesa, a nível nacional.

Art. 8º Cada aluno deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do tênis de mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

Art. 9º Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 10 O sistema de pontuação final será o seguinte:

1. Serão levados em consideração apenas os resultados individuais, para a definição de qual município, obteve os melhores resultados.

CLASSIFICAÇÃO	PO ITOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 11 Será considerado o campeão geral da modalidade, a equipe municipal que obtiver no somatório geral o maior número de pontos, conforme a tabela acima. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º critério: maior número de medalhas de ouro, na competição de tênis de mesa, permanecendo o empate;
- 2º critério: maior número de medalhas de Prata, na competição de tênis de mesa, permanecendo o empate;
- 3º Critério: maior número de medalhas de Bronze, na competição de tênis de mesa, permanecendo o empate;
- 4º critério: a equipe com o menor número de alunos que participado da competição de tênis de mesa, permanecendo o empate;
- 5º critério: a equipe que tiver o (a) aluno (a) mais novo (a) inscrito e que tenha participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 6º critério: sorteio.

Art. 12 Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada classe/categoria. E com troféus os municípios em 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 13 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de tênis de mesa e pela Gerência Técnica da Fundesporte.

REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL SENTADO

Art. 1º A competição de voleibol Sentado das **XIV PARAESC 2025** será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da *World Paravolley*, ressalvados os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

A modalidade será disputada na categoria ÚNICA, misto, com alunos (as) entre 13 e 18 anos (2007 a 2012). As equipes serão dispostas em tabela de acordo com sorteio. A forma de disputa dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

As partidas serão disputadas em melhor de dois (02) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos. Em caso de empate será obrigatório a realização de um terceiro set desempate de quinze (15) pontos. Em caso de empate em 14 x 14 será considerada vencedora a equipe que fizer a diferença de 2 pontos.

§ 1º Em função da dificuldade dos Municípios em formar equipes femininas e masculinas, as equipes poderão ser formadas por ambos os sexos (mista).

§ 2º É obrigatória a presença de pelo menos (1) aluno de cada sexo em quadra, assim configurando que a disputa é mista.

§ 3º A equipe que apresentar duas ou mais alunos do sexo feminino na sua constituição (entre os oito alunos) terá o bônus de um (01) ponto acrescido aos demais pontos, para efeito de classificação, na 1ª fase do Torneio.

§ 4º A equipe que apresentar em todas as partidas do Torneio, oito jogadores na sua constituição, terá o bônus de um (01) ponto acrescido aos demais pontos, para efeito de classificação, na 1ª fase do Torneio.

§ 5º A coordenação da modalidade julgou necessário, algumas adaptações as regras do jogo, em vista da característica da competição e dos participantes para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

§ 6º As principais alterações são:

1. Área de Jogo

A área de jogo inclui o campo de jogo e a zona livre. Deve ser retangular e simétrica.

Dimensões:

- a) O campo de jogo é um retângulo de 8 m x 4 m, rodeado por uma zona livre que deve medir um mínimo de 3 m das linhas laterais e 4,5 m das linhas de extremidade (fundo). O espaço de jogo livre é o espaço acima da área de jogo, que está livre de quaisquer obstruções e medirá um mínimo de 7 m de altura a partir da superfície de jogo.

Linhas:

- a) Todas as linhas têm 5 cm de largura. Devem ser de uma cor clara que seja diferente da cor do assoalho e de algumas outras linhas.
- b) Linhas de limite das duas linhas laterais e as duas linhas de extremidade marcam o campo de jogo. As linhas laterais e as linhas de extremidade são desenhadas dentro das dimensões do campo de jogo.
- c) Linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m x 4 m cada; no entanto, toda a largura da linha é considerada como pertencendo a ambas as quadras igualmente. Esta linha estende-se por baixo da rede de linha lateral para outra.
- d) Linha de ataque em 4 x 4 no voleibol Sentado das Paralimpíadas Escolares 2025 não será aplicável.
- e) Para as Paralimpíadas Escolares 2025, a "linha de restrição do treinador" (uma linha tracejada que se estende 1,5 m da linha central até o final da quadra, paralela à linha lateral e 1,25 Metros) é composta por linhas curtas de 15 cm desenhadas a 20 cm de distância para marcar o limite da área de operação do treinador (figura 1).



Figura 1 – Modelo de quadra de minivoleibol sentado

Zonas

- a) A zona de serviço é uma área de 4m de largura atrás de cada linha de extremidade. É limitado lateralmente por duas linhas curtas, cada 15 cm de comprimento, desenhadas

20 cm atrás da linha final como uma extensão das linhas laterais. Ambas as linhas curtas estão incluídas na largura da zona de serviço. Em profundidade, a zona de serviço se estende até o final da zona livre.

- b)** A Zona de Substituição é parte da zona livre do lado dos bancos da equipe, limitada pela extensão da linha central até a linha final.
- c)** As áreas de aquecimento, dimensionadas aproximadamente 2 x 2 m, estão localizadas em ambos os cantos do banco, fora da zona livre.

Área de penalidade será de 1 x 1 m e equipada com uma cadeira, está localizada na área de controle, fora do prolongamento de cada linha de fundo. Podem ser limitados por uma linha vermelha de 5 cm de largura.

Rede e postes

- a)** Altura da rede.
- b)** Colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cujo topo é definido na altura de 1,05 metros.
- c)** Sua altura é medida a partir do centro do campo de jogo. A altura líquida sobre as duas linhas laterais deve ser exatamente a mesma.
- d)** A rede será de 0,80 m de largura e 5,00 metros de comprimento (com 50 cm de cada lado das faixas laterais), feita de 10 cm de malha preta quadrada. Na parte superior uma faixa horizontal, 7 cm de largura, feita de duas vezes lona branca, costurada ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da rede tem um furo, através do qual passa um cordão, prendendo a rede aos postes para manter a sua tensão. Dentro da rede, um cabo flexível prende a rede aos postes mantendo sua parte superior esticada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, 5 cm de largura, semelhante à banda superior, através do qual é enfiada uma corda. Esta corda fixa a rede aos postes e mantém a sua parte inferior tensa.
- e)** Duas faixas brancas são fixadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. São 5 cm de largura e 0,80 m de comprimento, e são considerados como parte da rede.
- f)** Uma antena é uma haste flexível de 1,60 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feita de fibra de vidro ou material similar. Uma antena é presa na borda externa de cada banda lateral. As antenas são colocadas em lados opostos da rede. O topo 80 cm de cada antena estende acima da rede e é marcado com 10 cm de cor contrastante, de preferência vermelho e branco. As antenas são consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.
- g)** Os postes que suportam a rede são colocados a uma distância de 0,50 -1,00 m fora das linhas laterais. Eles têm um máximo de 1,25 m de altura e podem ser ajustáveis.
- h)** Os postes são redondos e lisos, afundados na quadra. Podem ser utilizados postos ponderados autoportantes sempre que não seja possível utilizar postes afundados. Não

deve haver dispositivos perigosos ou obstrutivos. Todos os postes e estruturas de apoio devem ser acolchoados.

- i) Todo o equipamento adicional é determinado pelas regulamentações da *World Paravolley*.

Bolas

- a) A bola deve ser esférica, feita de couro ou de material similar. Sua cor pode ser uma cor clara uniforme, ou uma combinação de cores. Sua circunferência é 65-67 cm e seu peso é 260-280 g. Sua pressão interna deve ser de 0,300 a 0,325 kg / cm² (294,3 a 318,82 mbar ou hPa).
- b) Todas as bolas usadas em uma partida devem ter os mesmos padrões quanto à circunferência, peso, pressão, tipo, cor, etc.
- c) A bola que será utilizada na competição **será definida em breve**.

Localização da equipe

- a) O jogador que não está em jogo deve sentar-se no seu assento da equipe ou estarem sua área de aquecimento. O treinador senta-se na cadeira do treinador, mas pode deixá-lo temporariamente. Os assentos da equipe estão localizados ao lado da mesa do apontador, fora da zona livre.
- b) Somente os membros da composição da equipe podem sentar-se no banco durante o jogo e participar da sessão oficial de aquecimento.
- c) O jogador reserva não em jogo pode aquecer sem bolas, durante o jogo na sua área de aquecimento;
- d) Não é permitido jogar com os pés descalços, somente de tênis (no caso de usar apenas meias, pedir autorização para o 1º árbitro para tanto).
- e) O primeiro árbitro pode autorizar um ou mais jogadores:
- f) Mudar uniformes molhados ou danificados entre os sets ou durante um tempo técnico, desde que a cor, o design e o número do (s) novo (s) uniforme (s) sejam os mesmos.
- g) Objetos proibidos
- h) É proibido usar objetos que possam causar ferimentos, seja para o jogador ou oponente, ou para dar uma vantagem artificial injusta ao jogador. Bandagens podem ser usados, mas qualquer coisa que pode ser perigosa não é permitida. Quem definirá se há condição de jogo é o 1º árbitro.
- i) Os jogadores podem usar óculos ou lentes sob seu próprio risco.

Art. 2º A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária: categoria única: alunos nascidos em **2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012**.

Art. 3º A categoria funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, exceto as observações encontradas neste regulamento.

§ 1º Os alunos com primeira participação na modalidade serão submetidos à classificação funcional, na qual somente terão qualificação para o voleibol Sentado, ou seja; participação nos jogos se apresentarem condições mínimas de execução dos fundamentos específicos da modalidade (deslocamento, saque, passe (toque ou manchete), levantamento, ataque, bloqueio, defesa) e com independência de locomoção para adentrar sair da quadra de jogo, sentar-se no banco de reservas ou posicionar-se na zona de aquecimento, preconizando a integridade física do aluno.

§ 2º Os alunos serão classificados como VS1 e VS2, independentemente do seu grau de habilidade para o jogo de voleibol.

§ 3º Mesmo sendo esta uma categoria de incentivo e de fomento à modalidade, a equipe que estiver em quadra deverá ser formada com no mínimo (3) VS1 e (1) VS2, sendo assim só poderá ter (1) aluno VS2 em quadra.

Art. 4º Cada delegação poderá inscrever no máximo, uma equipe mista, composta no mínimo por cinco (05) e no máximo oito (08) alunos, 01 técnico e 01 staff por delegação.

§ 1º Em cada set de jogo, deverão estar em quadra quatro jogadores:

- 1 jogador do sexo feminino ou masculino;
- 3 jogadores podendo ser do sexo feminino ou masculino;
- Sendo que em cada set tem que ter um (1) jogador de classificação VS2 e três (3) jogadores de classificação VS1;

§ 2º No segundo set de jogo deverão entrar os demais jogadores completados ou não pelos jogadores que já participaram da partida, no caso de equipes com cinco ou oito jogadores inscritos.

§ 3º Será obrigatório as equipes terem em quadra uma (01) aluno do sexo feminino. A equipe que não se apresentar um aluno do sexo feminino para a partida, não poderá jogar e será decretado o W x O.

§ 4º Se durante o jogo houver lesão do aluno do sexo feminino, esta deverá ser substituída por outro aluno do mesmo sexo

§ 5º Se não houver substituição dar-se-á vitória para equipe adversária e a partida estará finalizada.

Art. 5º Durante o jogo um membro da equipe médica (médico ou fisioterapeuta) da delegação poderá compor o banco.

Art. 6º Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas regras oficiais do voleibol Sentado pela *World Paravolley* e nas condições estabelecidas neste regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira uniformizadas, nos trajes e nas cores:

- a) O equipamento de um jogador consiste em uma camisa, shorts e / ou calças compridas, meias (o uniforme) e tênis. Os jogadores também são autorizados a usar roupas de compressão sob shorts ou calças compridas, desde que sejam da mesma cor que os shorts.
- b) A cor e o design para as camisas, shorts, calças compridas, roupas de compressão e meias devem ser uniformes para a equipe. Os uniformes devem estar limpos.
- c) Os tênis devem ser leves e maleáveis com borracha ou solas compostas sem saltos. É proibido usar tênis com sola de marcação.
- d) As camisas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 20.
- e) O número deve ser colocado na camisa no centro da frente e da parte traseira. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.
- f) O número deve ser um mínimo de 15 cm de altura no peito e um mínimo de 20 cm de altura na parte de trás. A faixa formando os números deve ter no mínimo 2 cm de largura.
- g) O capitão da equipe deve ter em sua camisa uma faixa de 8 x 2 cm sublinhando o número no peito.
- h) É proibido usar uniformes de cor diferente da dos outros jogadores e / ou sem números oficiais.
- i) As delegações deverão apresentar 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes no Congresso Técnico.
- j) A numeração dos alunos será seguida e mantida para todas as outras partidas da competição, independente da equipe de delegação, não podendo ser alterada.
- k) Os técnicos e staffs deverão estar igualmente uniformizados (camisa, calça e tênis) bem como na cor.

Art. 7º Os técnicos das equipes terão até 10 (dez) minutos antes do início do jogo para apresentar a identificação da equipe perante o apontador da partida, munidos das credenciais “Paralimpíadas Escolares – 2025” e “Relação Nominal de Jogo” contendo no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) alunos e até 3 (três) membros da comissão técnica que atuarão no jogo. Não será permitida a atuação sem a apresentação de documento.

Art. 8º Somente poderão permanecer na área de jogo as pessoas devidamente inscritas em súmula cinco (05) a oito (08) jogadores (dependo de cada equipe), um (01) técnico, um (01) assistente técnico ou staff, um (01) médico ou fisioterapeuta.

- a) Cada equipe terá direito a dois tempos a ser solicitado por set. Não ocorrerá parada técnica obrigatória no oitavo ponto (8º) e décimo sexto ponto (16º) de jogo.
- b) Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, salvo acordo entre as partes. Como também problemas de transporte provocados pela própria organização das Paralimpíadas Escolares.
- c) Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número de quatro (04) alunos em quadra conforme composição previsto neste regulamento.

- d) Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 2 X 0 (25X0, 25X0).
- e) A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.
- f) Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Art. 9º Na tabela somente estará discriminado o horário inicial da 1ª partida de cada rodada, sendo assim; cada partida será iniciada ao término da outra.

Art. 10 Os jogadores que não estiverem jogando deverão permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

- § 1º O técnico e outros membros da equipe podem deixar, temporariamente, o banco.
- § 2º Os jogadores, membros da comissão técnica ou dirigentes da delegação que não estejam participando do jogo, não poderão permanecer na área de jogo.

Art. 11 O aquecimento poderá ser realizado nas dependências do jogo dependendo da disponibilidade da quadra.

- § 1º Somente será permitido o aquecimento de rede (8 minutos). Sendo 3 minutos de entrada de rede, 3 minutos de saída de rede e 2 minutos de saque.
- § 2º O número mínimo de alunos para uma equipe iniciar a partida são quatro (04).
- § 3º Todos os alunos deverão participar em todas as partidas. Caso não ocorra, a equipe será considerada perdedora, obtendo apenas 1 ponto para efeito de pontuação.

Art. 12 Caso o aluno seja desqualificado da partida, este estará suspenso automaticamente da partida seguinte.

- § 1º Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico. A indevida participação do aluno desqualificado acarretará automaticamente na eliminação da delegação infratora na modalidade.
- § 2º A integral deste artigo também é válida para técnicos, assistentes, médicos, fisioterapeutas e staffs.

Art. 13 Não será permitida, no interior do ginásio, a utilização de: sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 14 Para efeito de pontuação do voleibol sentado será atribuído:

- 3 pontos para vitória;
- 3 pontos para vitória por WO;
- 1 ponto para derrota;

- 0 ponto para derrota por WO.

Art. 15 Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º critério: Número de vitórias;
- 2º critério: Saldo de sets;
- 3º critério: Confronto direto (somente entre 2 (duas) equipes); □ 4º critério: Maior número de pontos nos sets; □ 5º critério: Sorteio.

Art. 16 O sistema de pontuação final será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações, de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PO I TOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 17 Serão entregues medalhas aos alunos e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

Art. 18 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da modalidade de voleibol Sentado e pela Gerência Técnica.